



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE 2025**

-----No dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Jaime Miguel Fernandes Garcia, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paula Cristina Silva Matos Neves e Ana Paula Rodrigues Gonçalves. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Seguidamente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2026-----

3.3 – MAPA DE PESSOAL/ANO 2026-----

3.4 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2026-----

3.5 – FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - ANO DE 2026/PROPOSTA-----

3.6 – REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2026-----

3.7 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2026-----

3.8 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - ANO DE 2026-----

3.9 – REAVALIAÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE/ANO 2026-----

3.10 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS-----

3.11 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA TOPONÍMIA-----

3.12 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2026/DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	-----
3.13 – TARIFAS ESPECIAIS/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/20	-----
3.14 – TARIFAS ESPECIAIS/TARIFA FAMILIAR/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/21	-----
3.15 – ERSUC/PROJETO DE DECISÃO ERSAR 2025-2027/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRONÚNCIA	-----
3.16 – ERSUC/PRONÚNCIA PROVEITOS PERMITIDOS E TARIFAS REGULADAS 25-27	-----
3.17 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2025 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA	-----
3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA	-----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA	-----
1.1 – FALTAS – Não houve.	-----
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE	-----
O senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento da apresentação da iniciativa “Retratos de Natal” a qual engloba um conjunto de atividades promovidas pelo Município de Góis, na quadra natalícia, estando direcionadas para várias vertentes, música, artesanato, cinema, gastronomia, ateliers, casa do pai natal, o tradicional madeiro, decoração de montras como incentivo ao comércio local e também aos particulares, incentivo às compras no comércio local permitindo às pessoas uma senha a fim de serem sorteados três vouchers no valor de 500€, 250€ e 150€, o mercadinho de natal, bem como a árvore de natal comunitária, iniciativa realizada no passado ano, no presente ano com uma dimensão maior, e também a iluminação de natal em várias zonas da vila. Foram planeadas um conjunto de iniciativas na sua maioria direcionadas ao público infantil e jovem, mas também à população sénior numa ótica de todos participarem em toda a programação natalícia, destacando o madeiro no Largo do Pombal pois é um ponto de encontro para as pessoas se juntarem num convívio com espírito natalício. -----	
-----Seguidamente, deu conhecimento que o Município de Góis foi distinguido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) com o selo Territórios da Longevidade 2024, arrecadando ainda o Prémio Inovação da Longevidade, reconhecimento que reforça o compromisso do concelho com o bem-estar da população sénior. Referiu que Góis foi	

ainda reconhecido como um dos 10 municípios com maior progressão absoluta entre 2023 e 2024, resultado das políticas e iniciativas que promovem contextos económicos, sociais e culturais inclusivos, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e envelhecimento ativo da nossa população sénior. Por conseguinte, endereçou felicitações às Técnicas do Município que têm desenvolvido estas atividades em prol daquilo que é o bem-estar da nossa população idosa.-

-----Deu conhecimento da realização da assembleia geral da Associação de Municípios da Rota da EN2 tendo sido constituídos os novos corpos sociais para o mandato em curso, passando a fazer parte do Conselho Executivo como Presidente a senhora Presidente do Município de Santa Marta de Penaguião, integrando os mesmos órgãos os Municípios de Vila Pouca de Aguiar, Góis, Abrantes e Viana do Alentejo. -----

-----Mais, deu conhecimento que, na passada semana, esteve presente numa reunião de trabalho no Município de Viseu, promovida pelo governo, tendo estado presente o senhor Ministro da Presidência, António Leitão Amaro, o senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, bem como autarcas dos distritos de Coimbra e Viseu. Foram debatidas as soluções mais adequadas para melhorar as condições de circulação no IP3 em modo de autoestrada, sendo que já se encontra a ser executado o troço entre Viseu e Santa Comba Dão. Referiu terem sido também apresentadas várias propostas que se encontram a ser analisadas pelos municípios da CIM Dão Lafões e da CIM RC tendo sido solicitado que até ao dia 15.12.25 fosse transmitida qual a melhor solução. Mais referiu estar prevista a ligação da A13 ao IP3, havendo duas alternativas que não são consensuais, tendo tido a oportunidade de informar o senhor Ministro que as alternativas que estavam em cima da mesa sendo boas para a região, por melhorarem os acessos e as vias estruturantes, não são as que nos interessam por não haver qualquer ligação não só aos municípios mais perto do nosso, como em particular ao Município de Góis, sendo importante, arranjar uma solução que nos resolva o problema das acessibilidades. Ainda sobre esta temática referiu que, no próximo dia 03.12.25, irá realizar-se uma reunião em Lisboa, conjuntamente com os Municípios de Góis, Lousã, Vila Nova de Poiares, Arganil e Pampilhosa da Serra no sentido de se tentar sensibilizar o senhor Ministro das Infraestruturas para que se concretize uma ligação que possa ser boa para o nosso território e concelhos limítrofes, pois o que está previsto no OE é que houve iniciativas, não da parte do governo, mas dos partidos da

oposição no sentido de haver verbas no OE para a melhoria das infraestruturas rodoviárias em alguns concelhos com limitações dessa natureza, porém Góis, mais uma vez, foi esquecido, não houve essa sensibilidade, pelo que vamos continuar esta luta e manifestar o nosso desagrado por não termos sido ainda contemplados. O senhor Presidente referiu que importa não desistirmos desta luta por ser importante para o concelho pela possibilidade dos investimentos que possam vir a acontecer no nosso território, e, certamente, que a falta de melhores acessibilidades será sempre um impedimento que causa constrangimento aos empresários que têm intenção em investir. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves iniciou a sua intervenção congratulando-se pelas atividades constantes na programação Retratos de Natal por forma a comemorar esta época festiva, bem como pela distinção do Município de Góis como Território da Longevidade o qual tem a ver com uma população que lhe é especialmente querida. -----

-----Seguidamente chamou a atenção do Executivo para uma situação que, no seu entendimento, afeta diretamente a segurança rodoviária e a mobilidade dos cidadãos em vários pontos do concelho, com especial incidência na vila de Góis. Referiu que é visível e frequentemente apontado pelos munícipes que grande parte da sinalização horizontal se encontra extremamente degradada, existindo diversas passadeiras onde a tinta é praticamente impercetível, o que compromete a segurança de quem circula a pé, nomeadamente crianças, idosos e pessoas com mobilidade condicionada. Sublinhou que esta situação é particularmente grave em zonas de atravessamento pedonal intenso e em áreas próximas de equipamentos públicos. Assinalou igualmente que persistem vários pontos no concelho com dificuldades evidentes de acessibilidade, designadamente lombas, passeios desnivelados e rampas inadequadas ou inexistentes, fatores que, no seu entender, prejudicam a circulação de pessoas com mobilidade reduzida e contrariam os princípios fundamentais de inclusão e igualdade no espaço público. Enquanto Vereadores da oposição referiu que lhes cabe alertar para estas situações, mas sobretudo como representantes de todos os goienses consideram urgente que o Município avance com um plano imediato de manutenção e reforço da sinalização horizontal, dando

prioridade às passeadeiras e locais de atravessamento pedonal mais críticos. Ainda sobre sinalética referiu que seria importante um sinal informativo relativo à Casa Mortuária em virtude de alguns funerais vindos de outros pontos do país terem acesso mais facilitado ao local, assim como da Capela da Santa Casa da Misericórdia de Góis, não tendo conhecimento se existe sinalética informativa sobre o Centro Histórico fora desta mesma área. Neste sentido, propôs que seja realizado um levantamento atualizado das necessidades de acessibilidade, envolvendo as juntas de freguesia e associações locais, e que seja definido um calendário de correção progressiva dos pontos mais problemáticos, salientando estar consciente que todos os procedimentos poderão não ocorrer simultaneamente. Concluiu referindo que, embora se trate de uma intervenção simples do ponto de vista técnico, é extremamente relevante para a segurança e qualidade de vida da população, solicitando ao Executivo que possa dar alguma prioridade a estas ações, de forma a garantir um espaço público cuidado, seguro e acessível para todos.-----

-----Relativamente à Associação de Municípios da Rota da EN2 apresentou uma nota de congratulação pelo facto de o Município de Góis ter sido eleito membro do Conselho Executivo desta importante Associação para o mandato de 2025-2029, referindo ser inequivocamente um reconhecimento relevante para o concelho e reforça o compromisso conjunto dos Municípios na valorização e promoção da Rota da Estrada Nacional 2 enquanto produto turístico sustentável, de projeção internacional e dotado de forte identidade cultural e patrimonial. Referiu ainda que esta participação representa, para Góis, uma oportunidade acrescida de promoção do território e de afirmação do papel da EN2 no desenvolvimento económico local.-----

-----Relativamente a uma publicação editada no Facebook do Município de Góis, no dia 18.11.25, relativa à Hasta Pública de Arrendamento de Duas Parcelas na Quinta da Ribeira onde é referido que *“por deliberação da Câmara Municipal na reunião de 31/10/2025, encontra-se a decorrer a entrega de propostas para o arrendamento rural de duas parcelas de prédio rústico – Quinta da Ribeira”*, referiu que o assunto em questão não constava na ordem do dia da referida reunião e, naturalmente, não foi discutido e votado, pelo que para quem lê esta notícia poderá naturalmente ter uma outra interpretação, que importa o senhor Presidente esclarecer, a qual irá ao encontro de que está a pensar, sendo que quem faz a leitura da mesma não corresponde

verdadeiramente ao que aconteceu e à deliberação que foi anunciada e publicada. Referiu ainda que se se proceder à justificação entende que somente deve ser efetuada esta ressalva, sendo que se houve algum tipo de lapso nesta publicação entende ser perfeitamente natural que se proceda à respetiva correção dado que o rigor na comunicação é importante sobretudo quando se trata de atos administrativos que possam envolver o erário público.-----

-----O senhor Presidente agradeceu as felicitações à sua pessoa sendo estas extensivas a todo o Executivo pelo que devemos todos congratularmo-nos quando o Município de Góis é enaltecido e se dá importância que entendemos que também a temos. Referiu que estas questões resultam da nossa participação porquanto procuramos estar sempre presentes quando há qualquer iniciativa desta natureza das quais o Município de Góis faz parte sendo nossa obrigação, havendo posteriormente esse mesmo reconhecimento.-----

-----Relativamente à sinalética horizontal, nomeadamente, dentro da vila, lombas, passadeiras e marcas rodoviárias que estão desgastadas referiu ser um assunto que já foi alvo de sinalização, pelo que no ano de 2026 será um procedimento a lançar para se efetuar a renovação e realizar algumas intervenções em termos de acessibilidade e mobilidade para os cidadãos com maior dificuldade em se moverem. Em relação à sinalética informativa referiu fazer sentido havendo alguns espaços que não se encontram adequadamente sinalizados havendo dificuldade de encontrar de forma mais célere alguns locais. Em relação à referida publicação referiu que se consta na mesma a data 31.10.25 e o assunto não foi presente a reunião da Câmara Municipal provavelmente trata-se de um lapso que importa ser corrigido, pelo que irá dar indicação para verificação da publicação.-----

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves referiu ter estado presente em reunião no Seminário Maior de Coimbra relativa à programação das comemorações dos 120 Anos do Nascimento do Monsenhor Nunes Pereira e os 25 Anos da sua morte. Referiu que Monsenhor Nunes Pereira foi um clérigo que exerceu as suas funções na nossa zona tendo deixado uma vasta obra artística, por ser um ser humano polivalente e multifacetado, tendo trabalhado em diversas áreas como a arquitetura, ferro forjado, literatura, sendo exemplo disso “Os Contos de Fajão”, localidade onde é natural, tendo também participado na edição municipal “A Pedra Letreira”. Referiu ainda que participam neste projeto além do Seminário Maior de Coimbra, o Museu

Machado Castro e os Municípios onde exerceu a sua atividade episcopal e onde deixou a sua obra, ou seja, no Município de Góis, Arganil, Lousã, Cantanhede, Pampilhosa da Serra, Montemor Velho e Coimbra. Referiu que em Góis deixou a sua marca na Igreja de Ponte do Sótão, pois a arquitetura deste imóvel religioso foi da sua autoria, bem como a via sacra em ferro forjado, assim como o mobiliário e os vitrais, tendo estes sido recentemente intervencionados, tendo o imóvel sido também intervencionado ao nível do telhado tendo a Câmara Municipal para o efeito prestado os devidos apoios. Sobre o programa comemorativo referiu que o mesmo será apresentado no dia 03.12.25, no qual está patente uma ação mensal, estando programada para o Município de Góis uma missa de celebração dos 56 Anos de Inauguração da Igreja da Ponte do Sótão, a realizar no dia 20.09.26. Ainda sobre a Igreja de Ponte do Sótão informou que no próximo domingo irá se proceder à inauguração das obras de requalificação dirigindo convite a todos para se associarem a este ato inaugural o qual será seguido de almoço para o qual é necessário proceder a inscrição. -----

-----O senhor Presidente em relação às obras de requalificação da Igreja de Ponte do Sótão referiu que o Município de Góis participou sendo um templo bonito com a particularidade de ter obra do Monsenhor Nunes Pereira a qual tem um valor histórico e cultural.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia registou que os Vereadores do Partido Socialista saudaram a eleição do Município de Góis para a Presidência do Conselho de Administração da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal, cargo que será desempenhado pelo Presidente da Câmara, Rui Sampaio. Assinalou que este reconhecimento institucional é motivo de congratulação para o concelho no contexto intermunicipal. No entanto, acrescentou uma nota de preocupação, referindo que esta presidência não deve ser entendida como um brinde político, mas antes como uma responsabilidade significativa, “porventura até uma fava”, atendendo à situação financeira delicada em que a APIN se encontra. Sublinhou que as dificuldades estruturais da empresa levantam sérias dúvidas quanto à sua sustentabilidade futura, exigindo uma liderança particularmente prudente, transparente e determinada, tendo a certeza que o senhor Presidente o fará. Concluiu expressando votos de sucesso para o mandato e reiterando que esta responsabilidade deve ser exercida com total rigor, salvaguardando sempre os interesses das populações de Góis e dos restantes municípios associados.-----

-----Relativamente ao projeto relativo à instalação de duas unidades avícolas do Grupo Lusiaves no concelho de Góis, referindo que, ao longo dos últimos meses, o senhor Presidente tem afirmado publicamente que este investimento representará uma “viragem económica” para o concelho, com capacidade de atrair novas empresas e gerar emprego. Contudo, salientou que, apesar das expectativas criadas, não se registam avanços visíveis no terreno, não existe informação objetiva disponível e persistem sinais de incoerência na comunicação transmitida aos munícipes. Recordou que, em janeiro, foi reiterado publicamente o interesse da empresa, retomando um projeto anunciado desde 2017-2019, e que, em julho, o Município divulgou que os aspetos técnicos estavam a ser ultimados e que o processo de licenciamento daria entrada “em breve”. Referiu ainda que tinha sido comunicado que o processo de recrutamento seria anunciado através do jornal *O Varzeense*, tendo vindo a acontecer. Contudo, observou que a situação atual diverge do que foi publicamente anunciado, apontando que: não existe qualquer infraestrutura ou obra iniciada; não foi apresentado a este órgão, tanto quanto é do seu conhecimento, qualquer processo de licenciamento ou informação relativa ao respetivo estado burocrático e ambiental; os anúncios de recrutamento no jornal *O Varzeense* desapareceram e, aparentemente, correspondiam a ofertas para outras unidades que não as previstas para o concelho de Góis. Face ao exposto, solicitou esclarecimentos objetivos sobre o ponto de situação real do investimento e questionou se existe, ou não, processo de licenciamento submetido ao Município.-----

-----Seguidamente na sequência das declarações do Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Miguel Pinto Luz, que anunciou para até 15 de dezembro a decisão sobre o traçado definitivo do IP3, referindo que considerava fundamental reafirmar a solução que melhor serve os concelhos de Góis, Lousã, Vila Nova de Poiares e toda a Beira-Serra. Entretanto, referiu que o que o Governo já confirmou que irá avançar com a ligação da A13 entre Ceira e Souselas, garantindo assim a continuidade da infraestrutura a norte de Coimbra. Contudo, salientou que a eventual ligação da autoestrada entre Souselas e Penacova tem sido amplamente identificada como tecnicamente impraticável, devido à presença dos aquíferos subterrâneos das Águas de Penacova e à orografia extremamente complexa da Livraria do Mondego, fatores que encarecem e inviabilizam qualquer solução de engenharia robusta. Face a este contexto, o senhor Vereador

defendeu que deve ser assumido com clareza o traçado tecnicamente viável, territorialmente equilibrado e estrategicamente mais vantajoso: a ligação a sul do Rio Mondego, entre a Aguieira e o nó de Ceira, assegurando: a continuidade funcional da A13, criando uma ligação direta, moderna e segura entre Coimbra e Viseu; uma alternativa eficaz à EN17, atualmente sobrecarregada e limitadora da mobilidade regional; a integração dos concelhos da Lousã, Góis e Vila Nova de Poiares num corredor estruturante, essencial para atrair investimento, fixar população e reforçar a coesão territorial. Concluiu, defendendo que a CIM Região de Coimbra deve assumir uma posição conjunta, firme e inequívoca, de apoio a este traçado a sul do Mondego, por ser a única solução coerente para os desafios da região e por garantir que o interior não volta a ser penalizado por opções incompletas ou territorialmente desequilibradas.-

-----Ainda sobre acessibilidades referiu que com o Metro Mondego prestes a iniciar a operação entre Coimbra e Serpins, têm surgido, nos últimos dias, diversos sinais de que vários municípios da região procuram posicionar-se para futuras extensões deste sistema estruturante. Destacou, como exemplo mais recente, o Município de Anadia, cujo Presidente eleito pelo mesmo partido do Presidente da Câmara de Góis já veio publicamente defender a ligação do seu concelho ao Metro Mondego. Perante esta realidade, considerou, ser incompreensível que Góis tenha sido praticamente apagado das prioridades regionais, recordando que a CIM apenas estudou a extensão até Arganil, através de um traçado que classificou como desajustado, incorporando túneis de grande extensão, soluções desnecessárias e custos inoportáveis. o Metro Mondego foi concebido para operar em perfis com inclinações razoáveis, tal como exemplificado no troço entre a Baixa de Coimbra e Celas, o que dispensa obras de arte pesadas e reduz significativamente o investimento. Acrescentou que o estudo realizado pela CIM para Góis e Arganil foi superficial, tecnicamente pobre e sem alternativas apresentadas. Afirmou ainda que se utilizou o argumento artificial do “elevado custo” para afastar Góis da equação e justificar politicamente a impossibilidade de avançar, acabando por abrir caminho, agora, a extensões para outros concelhos mais distantes e menos prioritários em termos de coesão territorial. O senhor Vereador referiu que Góis acabou por ser transformado em “bode expiatório” de uma decisão que sacrificou a coesão territorial e ignorou uma solução intermédia Serpins- Vila Nova do Ceira-Gois que considera realista, equilibrada do ponto de vista económico e tecnicamente exequível.

Assinalou que, perante a disponibilidade agora manifestada pela CIM para “novos estudos de ampliação da rede”, é essencial que Góis não permaneça calado, não volte a ficar para trás e não seja apenas espectador de decisões que influenciarão a mobilidade das próximas décadas. Face ao exposto, apelou a que o Município de Góis reivindique formalmente a abertura de um estudo sério, independente e tecnicamente suportado para a extensão do Metro Mondego até Vila Nova do Ceira e Góis; que rejeite a narrativa de inviabilidade sustentada em estudos insuficientes; e que o concelho marque firmemente a sua posição na CIM e junto do Governo, sob pena de perder mais uma oportunidade estratégica. Terminou, referindo que, a título de exemplo, seria extremamente positivo que o futuro Loteamento Habitacional do Baião pudesse beneficiar de uma infraestrutura como o Metro Mondego próximo da sua localização. Afirmou que a mobilidade do futuro se constrói com visão, coragem e justiça territorial, reiterando que Góis não pode, mais uma vez, ser esquecido.-----

-----O senhor Presidente referiu que a sua nomeação como Presidente do Conselho da Administração da APIN resultou pelo facto de até à data o Município de Góis não ter integrado o referido órgão pelo que naturalmente, no presente mandato, teria que constar. Referiu ainda que os Municípios do distrito de Leiria seriam em maior número em relação a todos os Municípios que já teriam feito parte do Conselho de Administração tendo sido decidido que a presidência seria para o único Município do Distrito de Coimbra, o Município de Góis. Efetivamente é um cargo que assume com responsabilidade estando ciente daquela que é a realidade atual da APIN, referindo que, no dia de ontem, validou uma minuta de um ofício a remeter ao senhor Ministro das Finanças e ao senhor Primeiro Ministro relativamente à questão do IVA, porquanto tem sido informado que o IVA destas Entidades não são vistas como uma empresa intermunicipal, mas sim como uma entidade com autoridade na matéria não havendo redução de IVA o que implica um custo significativo para este tipo de empresas podendo naturalmente colocar em risco a viabilidade financeira destas empresas. Referiu que a APIN está ciente de todas estas situações, sendo um problema grave, estando a ser estudada uma solução de gestão futura da empresa em moldes diferentes, tendo no anterior mandato sido apresentados quatro cenários, um dos quais incluía a empresa Águas de Portugal, o qual foi rejeitado, por não servir os interesses destes territórios, havendo outras soluções que se encontram a ser trabalhadas no sentido de serem

apresentadas aos órgãos competentes, para que se decida por uma solução que viabilize a empresa de uma forma equilibrada e que possa acabar com os constrangimentos existentes na rede financeira. Salientou que a nomeação do Município de Góis não foi um “brinde” e também não o envaideceu por não ser seu princípio esse tipo de postura, sabendo quais as suas responsabilidades, as quais terão que ser repartidas por todos os Municípios. -----

-----Em relação ao Grupo Lusiaves informou que, no dia de ontem, reuniu com o senhor Comendador, precisamente por causa dos diversos desenvolvimentos do processo havendo ainda algumas questões por resolver que ultrapassam aquilo que é a responsabilidade da Câmara Municipal incidindo na implementação do projeto, ou seja, era desejo da empresa a instalação da unidade de forma faseada, havendo uma questão em termos de PDM que incide na desafetação daquelas áreas, pelo que desejaria que fosse feito consoante a instalação dos pavilhões. Contudo, a CCDRC não concorda por entender que a instalação da empresa terá que ser efetuada de uma forma integrada, ou seja, na sua totalidade. Na reunião de ontem foi-nos comunicado pela empresa que faria mais sentido primeiramente serem instalados os pavilhões no Vale da Lapa pelo tipo de produção que ali irá laborar. Porém, existem duas questões que ainda não se encontram sanadas, uma com a questão da água e uma outra com a questão territorial, ou seja, com a CAOP, em virtude de quando foi submetido em termos topográficos a implementação da empresa naquela área apareceu um constrangimento que não permitiu avançar. Face ao exposto, o senhor Presidente referiu que, no dia de ontem, ficou estabelecido solicitar uma reunião com a Direção Geral do Território e também com a senhora Presidente da CCDRC juntamente com representantes da Lusiaves no sentido de sensibilizar para que algumas questões possam ser ultrapassadas de outra forma, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos relativamente ao PDM nesta zona. É um facto que é pretensão do Município que a instalação da empresa avançasse o mais rápido possível por ser benéfico para o concelho sendo um sinal que uma grande empresa tinha interesse em instalar-se no nosso território podendo ser um incentivo para outros investidores o fazerem também, em prol do desenvolvimento e melhoria das condições de vida.-----

-----Relativamente às acessibilidades apresentou as soluções, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos, estando essas mesmas soluções a ser analisadas pela CIM RC, sendo



que irá ser um assunto abordado em sede do CI da CIM RC, no próximo dia 11.12.25, na Pampilhosa da Serra, pelo que a CIM RC irá elaborar uma informação sustentável em relação às alternativas ora apresentadas. Em relação às soluções que irão ser apresentadas em reunião com o senhor Ministro das Infraestruturas refletem o que entendemos ser a melhor solução para o nosso território e também para os outros Municípios, sendo natural que a nossa reivindicação será sempre feita com a solidariedade da CIM RC.-----

-----Relativamente à questão do Metro Mondego referiu que a reivindicação de uma extensão para o Município de Anadia nunca esteve prevista, nem sequer equacionada, sendo natural que em termos políticos quem chega agora ao poder afirme ser desejo que o Metro Mondego seja extensivo até ao seu, neste caso ao concelho de Anadia, porém até se materializar levará o seu tempo, conforme previsão para Condeixa. Sobre o estudo feito para a extensão até Góis referiu desconhecer qual a alternativa mais viável, i.e., se é a que foi apresentada ou a que o senhor Vereador apresentou, pelo que não fará sentido pronunciar-se nesta matéria. Sobre soluções para o Metro Mondego referiu que presentemente não se irá pronunciar para que não seja contrariado, em termos técnicos, para aquela que possa ser a melhor solução. Em relação às extensões, referiu que atualmente são as que existem pelo que politicamente as presidências dos municípios podem apresentar as suas manifestações de interesse, todavia a empresa que gere o Metro Mondego terá que se pronunciar, pelo que se a extensão das linhas for novamente abordada com novas manifestações de interesse fará todo o sentido o Município de Góis reivindicar e questionar sobre a opção tomada em relação ao nosso concelho, pois já ficamos assim no comboio e também no metro, sendo que desejaríamos ser também contemplados. No entanto, não nos podemos esquecer que o que tem vindo a acontecer tanto na rede de transportes públicos como com as acessibilidades independentemente do partido que se encontra no governo. Recentemente houve uma oportunidade com o OE, pelo facto de haver uma maioria que permite fazer alterações tendo estas se realizado, sendo que também o poderia ter sido feito ao nível das acessibilidades ao nosso concelho e nada foi feito. Apresentou, como exemplo, o teor de uma crónica da senhora Presidente de Bragança sobre o que está previsto no OE, onde é referido que se continua a olhar para o país para as grandes áreas urbanas, sendo que os municípios com constrangimentos não têm qualquer diferenciação, seja ao nível do

investimento, verbas previstas, incentivos e benefícios fiscais de qualquer natureza que possam ser colocados e fazer a diferenciação daqueles que querem investir e daqueles que se querem fixar nestes territórios, referindo que o que está previsto é praticamente zero, não havendo uma visão global para o território. Neste sentido, os pequenos municípios continuarão a ter problemas, vivendo do esforço que os municípios fazem e das iniciativas que incidem com a disponibilidade de verbas dos orçamentos municipais as quais, muitas vezes, pouco dão para realizar para além daquilo que são pequenos sinais para os residentes e denotam a preocupação de quem está nos Executivos. É um facto que teremos sempre muitas dificuldades, contudo podem sempre contar com a sua reivindicação e com as intervenções que entenda serem necessárias e se, eventualmente, houver alguma questão prévia de maior fundo que seja necessário ouvir referiu que os senhores Vereadores serão naturalmente convocados para reunião para se debater essa questão para que estejamos sintonizados naquelas que são as reivindicações de maior impacto para o nosso concelho certamente também poderemos ter uma outra força.-----

-----O senhor Vice Presidente sobre a Hasta Pública de Arrendamento de Duas Parcelas na Quinta da Ribeira referiu que na reunião da Câmara Municipal de 25.09.25 foi deliberado a revogação do primeiro procedimento, tendo nessa mesma reunião sido também deliberado a abertura de um novo procedimento. A menção feita a 31.10.25 é relativa à delegação de competências da Câmara Municipal no senhor Presidente da Câmara Municipal entendendo que a perceção do texto constante na página do Município do Facebook pode não ser perceptível pelo que irá ser devidamente alterada. Sobre o futuro traçado do IP3 referiu que, no dia de ontem, foi realizada reunião com a IP, a senhora Presidente da CIM RC, que se fez acompanhar pelo senhor Secretário Executivo, para que o traçado fosse pormenorizadamente esclarecido, e que os respetivos mapas fossem bem mais delineados para que em reunião da CI se possa analisar melhor o traçado que se pretende.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----O senhor João Reis Antão, residente na freguesia de Alvares, primeiramente, agradeceu a adjudicação da empreitada do Parque da Selada, em Cortes, salientando que o investimento em

causa foi uma proposta da Comissão de Melhoramentos no ano de 2002, corroborada pela Câmara Municipal que adquiriu parte do terreno, tendo a outra parte sido adquirida pela CMC, bem como o respetivo projeto. Sobre o projeto referiu que somente se conhece o mesmo face aos documentos que se encontram no processo que a empresa que o realizou tem, tendo consultado o mesmo e constatado que na zona de espetáculos não há acesso para um camião palco, ainda que a estrada de acesso venha a ser intervencionada haverá essa mesma dificuldade. Sobre a ligação da EN2 à Relva da Mó questionou se estão previstos trabalhos de requalificação por parte da Câmara Municipal. Referiu que desde o ano de 2017 se fala da implementação da empresa Lusiaves em dois terrenos propriedade da Câmara Municipal, sendo que até ao referido ano o Município tinha ambos os espaços arrendados constituindo-se numa receita, pelo que após esse mesmo ano desconhece se ainda se mantêm os arrendamentos, uma vez que se desconhece para quando é que a empresa irá iniciar os trabalhos no nosso território.-----

-----O senhor Presidente sobre o início da empreitada do projeto do Parque da Selada referiu que a empresa informou que as obras terão início na segunda quinzena do mês de janeiro de 2026, pelo facto de estar a finalizar outras empreitadas, para que possa posteriormente ao encerramento destas dar início à referida empreitada a fim de poder cumprir com o prazo estabelecido, 212 dias. Em relação à questão do acesso de um camião à zona de espetáculos referiu que a senhora Chefe da DGUPA irá proceder aos devidos esclarecimentos, salientando que o projeto foi promovido e apresentado pela CMC. Sobre a retificação entre a EN2 e a Relva da Mó referiu que para o próximo ano não está prevista qualquer retificação nesta via. Sobre a empresa Lusiaves referiu que na presente reunião já procedeu alguns esclarecimentos, informando ter sido realizada reunião, no dia de ontem, com o Conselho de Administração da empresa relativamente a algumas questões difíceis de ultrapassar para que se possam tomar procedimentos junto das competentes entidades para que estas sejam superadas, sendo que os contratos de arrendamentos já foram denunciados há algum tempo.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA em relação ao projeto do Parque da Selada referiu ter sido promovido pela Comissão de Melhoramentos, remontando a 2017, sendo que a questão de acesso ao espaço por camiões palco foi apresentada no ano de 2020, efetivamente presentemente podem existir alguns condicionamentos, apesar de estar previsto a construção

de um palco numa zona do espaço, estrutura passível de utilizações diversas. Referiu que o ideal seria que o projeto não fosse alterado no início da sua implementação, em virtude dessas alterações originarem trabalhos complementares não sendo de todo aconselhável numa empreitada, não querendo com as suas palavras dizer que os mesmos não possam existir, acontecendo sim quando se encontra uma situação imprevisível, pelo que as alterações ao projeto deveriam ter sido acauteladas num momento anterior à aprovação do mesmo. Apesar de considerar que possam vir a ser feitas pequenas alterações, a fim de possibilitar a entrada de um veículo automóvel no espaço, porém essa situação terá que ser prevista na altura do alargamento da estrada a norte do referido terreno.-----

-----O senhor Presidente ainda sobre o projeto referiu que o mesmo é financiado através de um contrato-programa da CCDRC tendo sido devidamente validado previamente sendo que as alterações podem vir a impactar negativamente o Município, pelo que teremos que ter a devida cautela daquilo que se irá efetivar. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia dez de novembro do ano de 2025 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2026 – O senhor Presidente referiu que em cumprimento com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, ambas do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em articulação com o disposto no artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, nas suas atuais redações, deve o órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano económico de 2026, até três meses a contar da data da tomada de posse, quando ocorram eleições para o órgão executivo municipal entre 30 de julho e 15 de dezembro, ou seja, até 27 de janeiro de 2026. -----

-----Referiu que na elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório e do qual se constituem como anexo, foram respeitadas todas as disposições constantes da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação e que veio revogar o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), designadamente o previsto no seu artigo 46º.-----

-----Mais referiu que a elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório é a sexta em contexto de SNC-AP, que entrou em vigor a 01.01.2020 e que apresenta algumas diferenças relativamente ao regime previsto no POCAL, sendo de salientar o seguinte: -

-----a) O orçamento municipal passa a ser apresentado, para além de uma dimensão anual, também uma dimensão plurianual, de acordo com o indicado na alínea a) do n.º 1 do parágrafo 46 e no modelo “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” da NCP 26, ou seja, o Orçamento de 2026, tem uma dimensão de 2026 a 2030. -----

-----b) De acordo com o n.º 1 do parágrafo 46 da NCP 26, as demonstrações previsionais são constituídas pelo Orçamento e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI). No entanto, estatui a alínea e) do n.º 1 do artigo 46º do RFALEI que o orçamento inclui, entre outros, as Grandes Opções do Plano (GOP), compostas pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), não tendo sofrido qualquer alteração, devendo continuar a proceder-se à elaboração das GOP.-----

-----c) De acordo com o parágrafo 17 da NCP 1, devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas, de forma autónoma, pelo executivo municipal. Assim, no presente Relatório procurou-se incluir e/ou mencionar todos os elementos recomendados tanto no SNC-AP, como no ponto 3.3 do POCAL, como no RFALEI, a saber:-----

-----1. Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta

(que apresenta e justifica os valores (em euros) do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano em análise (2026) e dos anos seguintes (2027 a 2030), assim como a evolução comparativamente ao ano anterior, bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 46º, do RFALEI. Na elaboração do presente Relatório é efetuada regularmente uma análise comparativa dos valores do Orçamento e das GOP entre o ano em questão e o ano anterior (valor do orçamento inicial e corrigido a 31 de outubro); -----

-----2. Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1 do artigo 46º do RFALEI; -----

-----3. Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 46º do RFALEI; -----

-----4. Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 46º do RFALEI, conjugado com o ponto 2 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais e com a alínea b) do n.º 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP; -----

-----5. Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, de acordo com o previsto no ponto 1 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP; -----

-----6. Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental (Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d), do n.º 1, do artigo 46º, do RFALEI; -----

-----7. Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município (Orçamentos de Outras Entidades), de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 46º e do n.º 2 do artigo 9º-B do RFALEI; -----

-----8. Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de acordo com o previsto na alínea c), do n.º 2, do artigo 46º, do RFALEI; -----

-----9. Quadro plurianual de programação municipal (QPPO), que define os limites para a despesa do município e as projeções da receita, numa base móvel de quatro exercícios, sendo esses limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, de acordo com o previsto no artigo 44º, do RFALEI. -----

-----Para o exercício económico de 2015, referiu que este documento não foi apresentado por não estarem reunidas as condições legais para a sua elaboração que, de acordo com o disposto no artigo 47º do RFALEI, está sujeita a regulamentação por decreto-lei, que até à presente data ainda não foi publicada, sendo esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº108/2014/AG, datada de 01.10.2014. ---

-----Para o exercício económico de 2026 (à semelhança dos anos de 2018 a 2025), embora mantendo-se os mesmos pressupostos e considerando ainda o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular n.º 86/2015-PB, datada de 25.09.2015, foi divulgado por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no site do Portal Autárquico, um “alerta” onde é referido que “(...)aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO.”-----

-----Neste sentido, embora o Município não possua informação oficial de qual a estrutura a considerar na elaboração do documento, é apresentado o QPPO do ano financeiro de 2026, que define os limites para a despesa e as projeções da receita, para os anos de 2027 a 2030, agregado em total da receita e total da despesa.-----

-----O senhor Presidente em relação à presente reunião referiu ser uma das mais importantes dos Executivos municipais pois incide sob a elaboração dos Documentos Previsionais para o ano seguinte, ou seja, das opções que são tomadas no que concerne à distribuição da receita do município, tanto as que tem como as que pode vir a arrecadar em função das diversas candidaturas aos fundos comunitários, bem como das opções políticas que são tomadas e também com a gestão do território. Incidindo também com as questões relacionadas com a transferência de competências que determinam que, em termos de distribuição das verbas disponíveis, se tenha que cumprir com o que está devidamente previsto e que posteriormente

nos irá permitir, nas diversas áreas patentes nos documentos, na forma como olhamos para os valores disponíveis para que os disponibilizemos em prol do bem-estar das nossas populações e no desenvolvimento do território. Referiu que as opções que são tomadas têm a ver com as oportunidades, havendo uma opção clara resultando a mesma dos tempos que atravessamos e das oportunidades de financiamento que se podem materializar em função das candidaturas que são efetuadas, plasmando o orçamento as opções tomadas. -----

-----Em relação às questões apresentadas pelos senhores Vereadores do PS na reunião de apresentação do Orçamento referiu que algumas foram tidas em consideração pelo facto de também já constarem no documento, existindo outras que não o foram, contudo referiu que irá ao longo da análise ao documento fazer abordagem das propostas apresentadas. -----

-----Relativamente ao Orçamento para o ano de 2026 está orçamentado em 16.417.833€, sendo superior em cerca de 8% (1.276.517 €) em relação ao orçamento inicial de 2025 (de 15.141.316 €). O valor orçamentado divide-se em 9.642.926€ de receita corrente e em 6.774.907 € de receita de capital. Em relação à despesa este divide-se em 8.539.973€ de despesa corrente e 7.877.860€ de despesa de capital o que, comparativamente, com o ano anterior, a receita corrente é superior em 83.085 €; a receita de capital é superior em 1.193.432 €; a despesa corrente é inferior em 18.318 € e a despesa de capital é superior em 1.294.835.-----

-----Salientou que tendo em conta que o saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico e que, após aprovado, o respetivo montante pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte. Significa, assim, que, tendo como referência a previsão efetuada a 19.11.2025, em que o saldo de operações orçamentais totalizava 3.689.908,64 € e tendo em consideração uma previsão de recebimentos e pagamentos a decorrer até ao final de 2025, prevê-se um valor de cerca de 2.500.000 €, que vai ser incorporado, em 2026, por contrapartida de um aumento das dotações da despesa, nomeadamente de despesa de capital (investimento), após aprovação dos mapas «Fluxos de caixa» e «Demonstração de Desempenho Orçamental», por recurso a uma revisão orçamental, da competência da Assembleia Municipal. -----

-----Relativamente ao Orçamento da receita referiu que cerca de 97% (16.049.631 €) do total da

receita é proveniente de 4 grandes grupos:-----

-----a) Transferências correntes e de capital (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 14.248.686 € (cerca de 86% do total da receita). Relativamente aos fundos do Orçamento do Estado, referiu que a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026 estabelece um valor maior ao apresentado na Lei do Orçamento de Estado para 2025 da participação do Município de Góis nos impostos do Estado. Os montantes considerados de participação do Município de Góis nos impostos do Estado totalizam 8.825.256 € (que corresponde a um valor mensal de cerca de 735.435 €) e que representa um incremento de 872.843 €, que corresponde a um aumento mensal de cerca de 22.821 €, face ao ano anterior, ou seja, Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente – 4.322.678€; Fundo Social Municipal – 80.086€; Participação no IRS – 61.180€; Participação no IVA - artº 26º A da Lei nº73/2013 – 80.307€; Artigo 35º, nº3 da Lei Nº73/2013 (corrente) 1.340.736€; Fundo de Financiamento da Descentralização - 1.119.235€; Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital - 480.298€; Artigo 35º, nº3 da Lei Nº73/2013 (capital) 1.340.736€-----

-----Referiu que o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), é dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental e apresenta a seguinte estrutura: Educação - 899.314€; Saúde – 142.919€; Ação Social – 77.002€-----

-----Relativamente às transferências da administração central e de fundos comunitários expectadas para financiar projetos específicos referiu serem as seguintes: Gabinete Técnico Florestal – 14.000€; Recenseamento Eleitoral – 200€; Eleições – 800€; Compensação dos membros das mesas de voto – 3030€; Voto antecipado – 500€; CPCJ – 12.000€; GIP – 6.700€; Políticas de apoio ao emprego – 25.000€; Regime escolar – leite escolar – 600€; Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas – 200€; Incentiva +TP – Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo - 162.850€, este valor incide sobre ressarcimentos que os municípios têm da despesa que têm com o sistema de transportes da Região de Coimbra, Floresta e Gestão Florestal Sustentável - Prevenção e controlo de espécies exóticas e eucalyptus spp – 31.000€; Apoio à Mobilidade elétrica – 22.00€; Radar Social – 55.000€; Geração de Energia à Escala Local em Pequenas Centrais de Biomassa - Escolas e Residência de Estudantes – 19.350€; Realiza.te -

Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar III – 69.000€; BUI RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra – 85.000€; Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões 70.800€, e Carrasqueira, Folgosa Cortecega, Soito e Monteiro -119.600€; Casa da Lavra de Baixo e Parque de Estacionamento - 645.150€; Espaço de valorização Gastronómica Vale do Ceira – 278.110€, que integra a Casa da Natureza e zona envolvente; o Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis - 45.000€; o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito – 61.000€; o Centro de Cycling – 76.320€; o Parque da Monteiro – Ciclo da Truta – 110.400€; a Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos-GEPAC – 150.000€; a Geração de Energia à Escala Local em Pequenas Centrais de Biomassa – Escolas e residência de Estudantes – 150.850€; as Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações -70.000€; a Escola JI+EB1 de Vila Nova do Ceira – 647.950€; a Casa-Museu Alice Sande – 422.110€; a Qualificação da envolvente da Igreja de Vila Nova do Ceira - o Largo Adro - 467.250€; o Edifício Antigo Hospital –Espaço Coworking e Saboaria Comunitária – 26.960€; o Parque de Lazer da Selada/Cortes – 497.270€; a requalificação do centro de Saúde de Góis – 925.550€; a Requalificação da Extensão de Saúde de Alvares 80.850€, sendo estes os valores previstos em relação às candidaturas que têm vindo a ser apresentadas face ao financiamento que presentemente pode ser disponibilizado para este mesmo efeito.-----

-----b) Relativamente aos Rendimentos de propriedade, principalmente renda de concessão da EDP e rendas dos parques eólicos, referiu que o valor é de 1.114.650 €, cerca de 7% do total da receita. Nas receitas esperadas para este capítulo estão contempladas, entre outras, a renda de concessão da EDP, as rendas dos Parques Eólicos e dos Centros Electroprodutores. O valor previsto para 2026, relativamente ao orçado no ano de 2025, teve um acréscimo de 5,75%, continuando a ser considerado o desfecho favorável da ação administrativa interposta, relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra, do protocolo de divisão de energia eólica produzida nos limites dos concelhos de Góis e Pampilhosa celebrado pelos dois intervenientes em 22.08.2006.-----

-----c) Relativamente aos Impostos diretos (IMI, IUC e IMT) – 686.295 €, cerca de 4% do total da receita. Referiu compreender as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos no

RFALEI, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e a derrama. O cálculo dos montantes a considerar neste capítulo obedece à regra previsional: média aritmética da receita cobrada nos últimos 24 meses.-----

-----d) Relativamente à venda de Bens de Investimento – 214.523 €, referiu compreender os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Prevê-se, num processo de gestão e ordenamento florestal, a rentabilização comercial do material lenhoso das propriedades Carvalhinha e Oitava, num total de cerca de 200.000 €, realçando que a exemplo do que foi feito no presente ano, uma hasta pública de uma intervenção, sendo estas pequenas intervenções necessárias nestes espaços propriedade do município, que no presente ano rondou os cerca de 175.000€.-----

-----Relativamente ao Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano referiu que a despesa é distribuída maioritariamente por representação de cerca de 98,5%)-----

-----a) Despesas com pessoal – 5.381.750 €, cerca de 33% do total da despesa. Referiu que as despesas com pessoal no ano de 2026 aumentaram 6,86% relativamente às previsões iniciais de 2025, o equivalente a 354.400 €, aumento que se justifica fundamentalmente pelo aumento das remunerações com pessoal do quadro, nomeadamente a atualização das remunerações dos trabalhadores e com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal, esta última com um valor estimado de 191.350 €. Referiu que igualmente de referir que o montante máximo considerado para alterações de posicionamento remuneratório obrigatório (SIADAP), é de 58.950 €.-----

-----b) Investimento – 7.290.410 €, aproximadamente 44% do total do orçamento.-----

-----Referiu que na elaboração das GOP de 2026 deu-se prioridade aos investimentos financiados por fundos comunitários que visam financiar outras projetos prioritários para o ano de 2026, como é o caso dos programas: “Administração geral”, com a reabilitação da Casa da Lavra de Baixo e Parque de Estacionamento, a aquisição e manutenção de viaturas para renovação dos veículos obsoletos da frota municipal e reforço do parque de máquinas para promoção de trabalhos por administração direta, tal como aconteceu durante o ano de 2025 em que se

adquiriram viaturas para modernizar a frota da Câmara Municipal, pois a frota de viaturas existentes tem alguns anos, necessitando parte destas de ser substituídas, bem como a aquisição de máquinas que permitem fazer trabalhos por administração direta. Relembrou a intervenção que se encontra a ser efetuada na estrada do Vale do Ceira, sendo que na semana em curso iniciaram-se os trabalhos de requalificação na via de ligação de Bordeiro-Póvoa de Góis, já tendo em vista não somente as condições atuais da estrada, mas também o que se prevê no futuro, a instalação, na zona da Carvalhinha, de uma unidade da Lusiaves. Na “Proteção Civil e Luta Contra Incêndios”, referiu que se pretende implementar um conjunto de medidas relacionadas com a prevenção e a luta contra incêndios, nomeadamente de abertura e limpeza de estradas florestais e aceiros, bem como de limpeza das faixas de gestão de combustível e a manutenção do grau de cooperação com as parcerias já estabelecidas nesta área, cuja missão é efetivamente a prevenção e o combate a incêndios, nomeadamente no apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis. No “Ensino não superior”, foi contemplado a execução do projeto requalificação e ampliação da Escola Básica 1º ciclo e Pré-escolar de Vila Nova do Ceira, assim como a instalação de uma central de biomassa que abrange os edifícios da Escola Básica e Jardim de Infância de Góis e a conclusão da intervenção na cobertura e paredes exteriores no Centro Escolar de Alvares, trabalhos que se encontram a executar. Nos “Serviços auxiliares de ensino” referiu contemplar a beneficiação da Residência de Estudantes municipal e a instalação de uma central de biomassa; “Serviços individuais de saúde”, representada pela requalificação do Centro de Saúde de Góis e da Extensão de Saúde de Alvares com uma expressiva representação nas GOP, tratando-se de projetos em curso, os quais foram presentes em sede do Executivo, ressaltando o facto que tem a ver com os timings de execução, por ser preocupação de todos os municípios, porquanto a maior parte dos municípios está em fase de início de obra ou até mesmo de lançamento dos procedimentos concursais, havendo municípios que se encontram a efetuar novas unidades de saúde, obras de muitos milhares de euros e que a obra se encontra praticamente a iniciar, sendo que os timings definidos trazem algumas preocupações, situações que têm sido alvo de referência e abordagens constantes nas reuniões do CI da CIMRC, pelo que se encontram a ser envidados esforços para que os prazos se possam prorrogar. Na “Habitação”, com o apoio à recuperação de habitações não permanentes

danificadas pelos incêndios de 2017 e as intervenções em habitações, no âmbito do programa Acessibilidades 360º bem como do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, ambos promovidos pelo IHRU, naturalmente que, numa primeira fase, o Município de Góis não foi contemplado no referido programa, sendo que as questões relativas à habitação irão ter financiamento por parte do BEI tendo sido transmitido que os municípios poderão candidatar-se a empréstimos com financiamentos a juros mais reduzidos, por forma a poderem fazer as intervenções nas habitações sinalizadas para o efeito. Na “Proteção meio ambiente e conservação natureza”, referiu que compreende a continuação das intervenções nos açudes no Linteiro, para que se terminem os trabalhos; a Ponte sobre o rio Sótão, processo com um litígio pendente em virtude de o empreiteiro depois de ter aceite a obra, nos termos para os quais o projeto foi elaborado, levantou algumas questões quando do início da materialização do projeto. Neste sentido, referiu que trata-se de uma questão a decorrer em tribunal, porquanto o Executivo deliberou recomeçar as obras e porque o técnico que elaborou o projeto não aceitou as alterações propostas pela empresa, tendo sido para o efeito dado um prazo, tendo a empresa interposto uma ação para com o município contestando o ato administrativo que resultou na imposição do reinício da obra, por não concordar, elencando um conjunto de situações, tendo a Câmara Municipal sido citada, num prazo de 30 dias, para se efetuar a devida contestação. Referiu ainda a continuidade na execução dos dois projetos de Condomínio de Aldeia, sendo um com intervenção em Cadafaz e Sacões e o outro nas aldeias de Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro. Na “Cultura” pretende-se a finalização do projeto e a requalificação e musealização a realizar na Casa-Museu Alice Sande. No “Desporto, Recreio e Lazer”, a notar a intervenção a realizar com a implantação do parque de lazer da Selada/Cortes, com um investimento plurianual, que representa, em 2026, 778.000 € e ainda a execução dos projetos mais votados no âmbito dos Orçamentos Participativos Geral e Jovem, bem como a previsão de finalização dos de anos anteriores, assim como a reparação da ponte na quinta do Baião, pelo facto de esta apresentar alguns sinais de degradação; a beneficiação de um parque infantil em Chã de Alvares e uma intervenção de segurança nas instalações na Casa da Cultura, estando sinalizadas algumas situações resultantes do passar do tempo e da manutenção necessária. Na rubrica “Indústria e Energia”, destacou a

ampliação da rede pública de iluminação, a ampliação da Zona Industrial de Cortes que se pretende que se materialize; a beneficiação de infraestruturas para valorização da Zona Industrial de Vila Nova do Ceira e a Implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC) em parceria com a CIM-RC. Na rubrica “Transportes rodoviários”, prevê-se a criação/beneficiação de diversos arruamentos e rede viária no concelho, nomeadamente as estradas de Vale do Ceira, Bordeiro a Póvoa de Góis, lembrando que estas se encontram em execução, Casal de Cima, Vale Maceira, Rua Principal de Alvares, Milreu, Amioso Fundeiro, Sobral, Cimo de Alvéu e Portela de Baixo, reforçando também a colocação de resguardos e proteções de segurança, as intervenções na sinalização vertical e horizontal em diversas zonas do concelho, tratando-se de arruamentos e de ligações entre localidades que apresentam a degradação por todos nós conhecida que têm vindo a ser reclamadas e justamente reivindicadas as quais até à data ainda não foram possível de serem executadas estando prevista uma verba, sendo que na sua grande maioria podem ser efetuadas as intervenções diretamente pelos serviços do município, pelo que ao longo do ano de 2026 está previsto o início da execução destas. Em relação à questão da colocação de resguardos e proteção de segurança referiu que têm sido procedimentos anuais efetuados pelo município procurando ir ao encontro de necessidades em diversas vias do concelho que vão sendo sinalizadas e que apresentam maior grau de perigosidade e algumas que aparecem de novo fruto das intervenções das faixas de gestão de combustível e que pela retirada das árvores que estavam nas imediações da estrada colocam essas vias em perigosidade. Em relação à sinalização horizontal e vertical, referida na intervenção da senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves, o documento também prevê trabalhos nessa área por entender ser também uma prioridade. No “Turismo”, com o projeto Espaço de valorização gastronómica do Vale do Ceira, onde está incluída a requalificação da Casa da Natureza, bem como o seu apetrechamento e valorização dos espaços envolventes, ou seja, no Parque do Cerejal, sendo um projeto financiado e que terá que ser implementado no ano de 2026; a beneficiação do Parque Municipal de Campismo de Góis pela necessidade existente em alguns equipamentos, embora tenha numa primeira fase havido intervenção dos balneários e bungalows, urge também intervencionar ao nível do saneamento. Em relação às “Transferências entre Administrações”, com os protocolos relacionados com os apoios a conceder às freguesias



do concelho, mantendo-se o que foi definido em termos de transferências que é o valor de 20.000€ para cada freguesia do concelho, sendo que somente a União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal materializou a transferência de competências; assim como transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionadas com projetos em que a mesma é entidade líder e os municípios são copromotores, onde se incluem as transferências para suporte do Sistema Intermunicipal de Transportes que resultam daquilo que é a comparticipação a que cada município é obrigado e que depois pode ser ressarcido através do TP+ que permite o ressarcimento, tal como foi anteriormente referido. Em relação à rubrica “Diversas não especificadas”, com as transferências a efetuar para outras entidades individuais ou coletivas, no âmbito dos apoios que o Município concede às associações, coletividades ou outras entidades equiparadas com sede e/ou intervenção no concelho de Góis assim como os incentivos municipais no âmbito das políticas de juventude, nomeadamente os incentivos à natalidade, de apoio à família, bem como a atribuição de apoios aos estudantes dos ensinos secundário e superior, salientando que o valor patente nesta rubrica poderá ser objeto de algumas questões, cerca de 577.000 €. Mas se dissecarmos os apoios a instituições que necessitamos delas e que também necessitam desse mesmo apoio e por esse mesmo facto foi o mesmo sinalizado e que se pretende neste orçamento é mantê-lo para não causar constrangimentos ao desenvolvimento normal da atividade de uma entidade que diariamente necessitamos, sendo que se abatermos esse valor reduz substancialmente, dividimos por muitas coletividades que solicitam ao município diversos apoios, bem como os incentivos aqui mencionados, natalidade, apoio à família, educação, entre outros, podemos constatar que o valor da rubrica não é assim tão elevado.-----

-----Referiu que em 2026, pretende-se continuar a apostar na elaboração/revisão de projetos técnicos de execução, arquitetura e especialidades, uma vez que, na apresentação de candidaturas a financiamento comunitário, tem vindo a ser exigido que seja comprovado o grau de maturidade do investimento a candidatar mediante a apresentação desses mesmos projetos, demonstrando, assim, que os projetos que incluam empreitadas de construção civil, estão em condições de lançar os respetivos procedimentos de contratação pública com a aprovação da candidatura, sendo uma condição *sine qua non* para que as candidaturas sejam validadas, é a

maturidade, grau de maturidade, sendo que sem projetos efetuados e em condições de poderem apresentar esse grau de maturidade essas candidaturas não se materializam e não se concretizam. -----

-----b) Aquisições de bens e serviços, como matérias primas, combustíveis, material para equipamentos rolantes, eletricidade tanto de instalações como de iluminação pública, transportes, bens e serviços diversos, o valor é 1.771.450 €, cerca de 11% do total da despesa. Referiu que estas despesas apresentam uma redução, face ao valor definido no orçamento inicial de 2025. Relativamente às despesas desta natureza, surge, com um peso significativo: Combustíveis e lubrificantes - 223.000 € para a atividade diária e normal do Executivo; Alimentação - refeições confeccionadas, refeições escolares - 120.000 €; Matérias-primas e subsidiárias - 115.000€; Iluminação pública - 205.000 €, salientando que o que está a acontecer no parque de iluminação do concelho é a colocação de led's sendo que mais de 50% das luminárias concelhias já dispõe deste novo sistema contribuindo para reduzir o valor da fatura da eletricidade; os Encargos de instalações, eletricidade e água - 150.000 €; Estudos, pareceres, projetos e consultadoria (103.550 €); Outros serviços (144.050€), referente às despesas com outros serviços diversos, que incorpora, de forma mais significativa, as despesas com os projetos “Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões”, “Condomínio de Aldeias – Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro” e “Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC)”.-----

-----e) Transferências correntes e de capital e subsídios a conceder – 1.633.400 € , cerca de 10% do total da despesa. Neste capítulo referiu que as rubricas com maior representação são o apoio a instituições sem fins lucrativos, com 577.000 €, associações de municípios, nomeadamente em transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), como a comparticipação financeira no âmbito dos projetos promovidos por esta entidade, num montante previsto de 289.650 € com ênfase em “Sistema Intermunicipal de Transportes”. Há ainda a considerar o montante de 200.000 € que diz respeito à previsão de uma transferência financeira a realizar a empresas públicas municipais e intermunicipais, caso estas apresentem resultados anuais desequilibrados, resultado líquido antes de impostos negativo, na proporção da participação social, de acordo com o estipulado no artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de

agosto, na sua atual redação, nomeadamente à APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. e Município, E.M. S.A. Prevê-se ainda o impacto decorrente da aplicação do tarifário social a aplicar na prestação dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, delegados na APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que será da responsabilidade dos municípios, num total de 55.600 €.

-----Ainda sobre o Orçamento Municipal o senhor Presidente referiu que se procurou nas diversas vertentes mencionadas, as quais incidem naquelas que são as competências do município nas diversas áreas onde é necessário intervir e apoiar foram tidas em consideração tentando elaborar um orçamento equilibrado, estando o equilíbrio do orçamento refletido num valor positivo de cerca de 900.000 €, ou seja, procurou-se construir um orçamento sem criar problemas financeiros.

-----Sobre as situações mencionadas na reunião prévia com os senhores Vereadores da oposição, resultando as mesmas daquilo que é o Estatuto de Direito da Oposição, foram apresentadas algumas das propostas tendo algumas sido consideradas, havendo outras que, no presente orçamento, não foi possível incluí-las, mas ficaram registadas pelo facto de serem pertinentes pelo que futuramente poderão ser exequíveis. Em relação à implementação do balcão digital – balcão único eletrónico encontram-se previstos valores para a contratação de serviços não especificados nas GOP para a implementação de uma plataforma de pagamento da administração pública que permite a disponibilização de diversos métodos de pagamento digitais de forma a facilitar o pagamento das taxas municipais cobradas aos munícipes. Referiu ainda que, atualmente, se encontra a decorrer um aviso para uma candidatura destinada a acelerar a transformação digital da administração pública que mediante aprovação poderá integrar a receita do orçamento municipal encontrando-se este projeto atualmente pendente de receitas próprias. Ainda nesta matéria referiu ter sido rececionado, no passado dia 26.11.25, uma comunicação dos serviços competentes no qual é referido que *“como interlocutor informo que a candidatura Região de Coimbra 3.X (RC 3.X), apresentada ao Aviso CENTRO2030-2024-75 - Digitalização da Administração Pública Local (IT), Operação CENTRO2030-FEDER-03045300, foi aprovada, tendo o Município de Góis sido contemplado com o valor máximo elegível de*

106.892,29€, sendo a mesma dividida em 5 itens: Cluster de computação e virtualização; Cluster de SAN switches; Plataforma de Backup & Software de Backup; Plataforma de virtualização de computação VMWare e ainda Storage para armazenamento e backup de informação crítica para o Município de Góis. O prazo para conclusão da candidatura é 31-12-2027.”, indo ao encontro de uma das situações que foram elencadas pelo Partido Socialista e que já havia candidatura efetuada para que a digitalização dos serviços possa de facto ser uma realidade. Em relação à criação de uma App municipal de proteção civil, referiu não se encontrarem alocados recursos na presente proposta, pelo que com a integração do saldo poderá haver a possibilidade de esta ser criada. Em relação à requalificação das Praias Fluviais da Peneda e das Canaveias referiu estarem previstas intervenções a realizar pelos serviços externos da Câmara Municipal de beneficiação das praias fluviais do concelho, além da contratação de serviços de forma a garantir a sua qualidade e segurança para os utilizadores das mesmas. Adicionalmente referiu ter sido concluído, no presente ano, o projeto de execução para a reabilitação Praia Fluvial das Canaveias sendo expectável que no decorrer do ano vindouro seja intervencionada através da execução do muro da margem direita do rio Ceira com acesso ao plano de águas com aproveitamento de piscina para crianças. Na implementação dos parques de autocaravanas das freguesias de Alvares, Vila Nova do Ceira e na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal referiu não se encontrarem alocados recursos no presente documento conforme proposta dos Vereadores do PS, salientando ser também uma possível situação, caso haja essa mesma oportunidade, relembrando que em reunião preparatória com a senhora Presidente da União das Freguesias referiu ter sido feita a mesma referência pela própria tendo sido questionado a existência de alguma espaço onde pudesse vir a ser feita essa mesma intervenção, tendo obtido como resposta que presentemente ainda não se encontra definido, pelo que havendo oportunidade e saldo disponível o Executivo está sensível para levar a efeito esta proposta. Sobre a reabilitação do parque florestal da Casa do Artista referiu que a proposta apresentada enquadra-se num dos projetos presente nas GOP, no documento em análise, aguardando apenas dados concretos para a sua validação, ou seja, referiu a existência de um projeto em curso encontrando-se este em fase de análise para que se possa lançar o procedimento. Em relação à requalificação dos parques desportivos existentes, integrados nos orçamentos participativos 2025-2026, referiu que estão

previstos valores para a requalificação do skate park, na Quinta do Baião, e o polidesportivo em Alvares, sendo a integrar no primeiro um parque para aprendizagem das regras de estrada em conjugação com um parque que ali existia promovendo a prática de desporto ao ar livre, sendo que sobre o polidesportivo de Alvares referiu estar prevista uma intervenção neste equipamento no próximo ano para que reúna melhores condições. Quanto à retificação da EN1378 no troço entre a Portela das Minas e a Relva da Mó referiu não estarem alocados recursos para a necessária intervenção, sendo uma situação que poderá ser eventualmente analisada e reparada. -----

-----Concluiu, referindo ser este o Orçamento para o ano de 2026, nas suas diversas vertentes, naquilo que foi incorporado em cada uma das rubricas para que durante o ano de 2026 possam ser materializadas algumas intervenções e o município possa continuar a cumprir aquela que é a sua função de gestão do território indo também ao encontro das necessidades da população nas diversas áreas que elencou.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia iniciou a sua intervenção referindo que a apreciação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026 exige clareza, rigor e capacidade de explicar aos goienses qual é a estratégia que o Município propõe para o futuro imediato. Declarou que, analisando os documentos apresentados, se levantam várias questões que considera essencial esclarecer.-----

-----Relativamente ao Orçamento, na componente da Receita, assinalou que se verifica uma tendência de descida das receitas próprias — impostos diretos, taxas, multas e venda de bens e serviços — situação que resulta da aplicação da regra previsional baseada na média dos últimos 24 meses. Salientou que, se a tendência desce, é porque a capacidade do Município para gerar receita própria está a diminuir. Perguntou, assim, se o executivo identifica as razões desta quebra, quais as medidas previstas para contrariar esta tendência e onde se encontra a estratégia de dinamização económica que permita inverter este ciclo negativo. Sobre os Rendimentos de Propriedade, o senhor Vereador referiu o denominado “caso eólicas”, observando que o orçamento volta a incluir valores do processo com a Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, relativos à exploração eólica, inflacionando artificialmente a previsão de receita, sem que exista perspetiva concreta de conclusão do processo administrativo. Quanto às Transferências de

Capital, relacionadas com fundos comunitários, lamentou que ainda não tenham sido prestados os esclarecimentos solicitados na reunião de 31/10/2025 relativamente às verbas inscritas, designadamente quais têm termo de aceitação assinado, garantindo a sua execução e quais representam apenas previsões dependentes de aprovação externa. Sublinhou a importância de distinguir entre um orçamento realista e um orçamento meramente aspiracional. -----

-----No que se refere à Despesa, o senhor Vereador chamou a atenção para o aumento significativo das despesas com pessoal e para a redução muito acentuada na aquisição de bens e serviços. Questionou em que consiste o alegado rigor orçamental, se existem cortes efetivos, adiamentos ou meras reclassificações entre rubricas. Questionou igualmente o aumento expressivo das transferências correntes, pedindo esclarecimento sobre as entidades destinatárias e sobre se estes reforços são temporários ou representam compromissos permanentes.-----

-----Passando para as Grandes Opções do Plano afirmou que se verificam demasiados atrasos acumulados. Referiu que continuam a surgir projetos repetidos ano após ano, incluídos em vários exercícios orçamentais consecutivos sem execução visível.-----

-----Relativamente aos Orçamentos Participativos de 2020 a 2025, observou que existem projetos escolhidos pelos cidadãos que permanecem por executar. Perguntou por que razão tal sucede e qual o plano do executivo para recuperar os atrasos e respeitar as decisões dos munícipes. Quanto ao Programa de Apoio Habitacional pós-incêndios de 2017, recordou que o empréstimo destinado ao mesmo já se encontra totalmente liquidado, sem encargos para o Município, mas que as famílias abrangidas continuam sem receber os apoios. Perguntou o motivo desta situação. Sobre o Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, assinalou que a execução está prevista apenas para 2027, enquanto outros concelhos iniciaram as respetivas obras em 2025, questionando assim a razão de um atraso de dois anos face ao calendário nacional. No que diz respeito à rubrica relativa às cheias de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, destacou que ainda existem cerca de 271.000 € por executar, não havendo praticamente progressos, e perguntou novamente por que motivo tal acontece. Referiu ainda que a Área de Acolhimento Empresarial está inscrita nas GOP, mas sem localização, sem cronograma e sem fundamentação técnica. Perguntou onde ficará implantada e que estratégia empresarial sustenta esta opção. Sobre a

Avenida Padre Dinis, apontou mais um adiamento, ficando a intervenção novamente prevista para 2027 e anos seguintes, questionando qual é, afinal, o horizonte real para a concretização do projeto. Relativamente ao Mercado Municipal, observou que não existe verba significativa, nem faseamento ou execução, tratando-se de um projeto que tem sido anunciado, mas nunca iniciado.-----

-----Em conclusão, o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia afirmou que o Orçamento e as GOP para 2026 levantam demasiadas dúvidas, demasiados atrasos e uma grande distância entre o que se anuncia e o que efetivamente se executa. Sublinhou que a oposição não está presente para criar obstáculos e recordou, nesse sentido, o espírito construtivo com que foi aceite o convite para a reunião preparatória sobre o Orçamento e as GOP — conforme já referido pelo senhor Presidente — esclarecendo que, mesmo não tendo sido solicitado, o Partido Socialista apresentou sete propostas realistas, equilibradas e exequíveis. Propostas que combinam modernização administrativa, segurança e proteção civil, turismo sustentável, valorização dos recursos naturais, promoção da prática desportiva e melhorias na acessibilidade do território, alinhadas com prioridades nacionais e oportunidades de financiamento.-----

-----O senhor Vereador identificou as propostas apresentadas pelo PS: Implementação do Balcão Digital / Balcão Único Eletrónico; Criação da App Municipal da Proteção Civil para reporte de ocorrências; Requalificação das praias fluviais da Peneda e das Canaveias; Implementação de parques de autocaravanas em Alvares, Vila Nova do Ceira e Cadafaz/Colmeal; Reabilitação do Parque Florestal da Casa do Artista; Requalificação dos parques desportivos existentes; Retificação da EM 1378 entre Portela das Minas e Relva da Mó.-----

-----Referiu, contudo, que para além das questões financeiras e dos atrasos nas obras, existe um problema mais estrutural no Orçamento e nas GOP: a ausência de medidas incorpóreas e estratégicas que promovam desenvolvimento económico, que captem investimento e que tornem o concelho de Góis competitivo e atrativo para viver, trabalhar e empreender. Considerou que muito pouco, nestes documentos, aponta para uma mudança de rumo capaz de contrariar a perda de população ativa e o enfraquecimento da base económica local.-----

-----Concluiu afirmando que é urgente agir, reter e atrair pessoas, criando condições para que Góis não continue a perder oportunidades enquanto outros territórios avançam. Indicou que

essa era a ambição que esperava ver refletida no Orçamento e nas GOP de 2026 e que, não encontrando essa visão, justificava a opção do PS pela abstenção.-----

-----O senhor Presidente referiu que quem está a governar olha para as coisas de uma determinada maneira em função da perceção da realidade e daquilo com que vai lidando e acontecendo diariamente. Em relação à descida da receita referiu que as regras previsionais têm uma fórmula própria, havendo receitas próprias sendo exemplo as que derivam dos impostos o que, por uma razão ou outra, ou até mesmo por uma outra medida, podem baixar, e no ano seguinte poderão subir, pelo que a descida/subida de receita não incide propriamente com aquilo que possa ser feito pelo município. Todavia, solicitou ao Técnico da Contabilidade para esclarecer esta mesma situação. Em relação à questão das eólicas e ao processo e estar no documento a previsão de uma receita referiu ser um procedimento adotado nos documentos, pelo que não estamos a inflacionar o orçamento, mas sim a colocar em orçamento a previsão de um processo que pode ter o desfecho no próximo ano. Em relação à questão das transferências dos fundos comunitários referiu que a informação solicitada irá ser oportunamente entregue, pois a senhora Chefe da DGUPA ainda não teve a oportunidade de a finalizar pelo que irá ser realizada uma análise minuciosa ao documento. Em relação ao crescimento da despesa com o pessoal referiu que na sua intervenção explanou bem quais as razões do mesmo as quais assentam no cumprimento da legislação, incidindo não somente na alteração ao valor do salário mínimo, mas também nos posicionamentos remuneratórios obrigatórios que o município tem de efetuar não podendo negar os direitos às pessoas de poderem ter acesso a melhores salários se assim foi determinado e se aquilo que resulta da avaliação que é efetuada anualmente aos funcionários determina que essa progressão possa ser feita nas carreiras sendo uma aspiração de qualquer trabalhador. Em relação ao aumento das transferências correntes referiu ter dissecado na apresentação realizada para quem são dirigidas as transferências correntes, sendo que no caso dos projetos da CIM RC podem ter um valor num ano, e no seguinte baixarem em função da conclusão dos projetos em que estão alocadas essas transferências. No caso do valor atribuído às instituições sem fins lucrativos referiu que naturalmente o valor tem sido equilibrado ao longo dos anos, tendo sido sempre um valor semelhante. Em relação às GOP e aos projetos acumulados do Orçamento Participativo sem execução, é uma realidade, havendo duas ou três

situações que já se arrastam há demasiado tempo pelo que se pretende que no ano de 2026 estas sejam definitivamente concluídas, pois existe um conjunto de equipamentos adquiridos estando em falta a sua materialização nos respetivos locais, sendo que os projetos vencedores do ano de 2025 ainda não se encontram executados prevendo-se também a sua execução no próximo ano. Sobre a questão do apoio aos incêndios solicitou à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar devido ao facto de, por questões residuais, este processo não estar definitivamente concluído. Em relação às habitações e ao parque público de rendas acessíveis referiu que a pouca execução deve-se ao facto de quando houve a oportunidade de apresentação de candidatura e em função do que foi mencionado na Estratégia Local de Habitação e sinalizado, foram contactados os proprietários e por diversas razões não nos foi possível adquirir essas habitações e pelo o que estava previsto para a execução do projeto e para o financiamento, é que iríamos ficar fora do financiamento porque no caso concreto algumas habitações tinham uma área de comércio que não era elegível para efeitos de candidatura e iria ultrapassar o valor por m² que estava definido para esse tipo de projetos, e como tal, fomos prejudicados por esse mesmo facto. Em relação às cheias 2022/23 referiu que a referência feita pelo senhor Vereador de “pouco ou quase nada” não corresponde à verdade, sendo que dos projetos sinalizados o Linteiro encontra-se concluído, a Cabreira está concluída, incidindo o valor em questão na obra do Ponte do Sótão. Em relação à área de acolhimento empresarial referiu a existência de terrenos em Alagoa, freguesia de Góis, propriedade do Município de Góis, havendo algumas situações que têm de ser resolvidas antes de se fazer essa opção. Em relação à Av. Padre António Dinis referiu que parte do projeto já se encontra elaborado, havendo intervenções que impactam com cedência ou aquisição de terrenos, perspetivando-se alguma demora nesta matéria, daí o facto de se colocar apenas para o ano de 2027, para que sejamos realistas. Em relação ao Mercado Municipal foi-nos sinalizado que há a possibilidade de fazermos uma candidatura porquanto o aviso se encontra em fase de abertura e vai decorrer até ao final do mês de fevereiro de 2026, com um valor máximo de 300.000€, sendo que nesse sentido foi realizada reunião para se avançar como projeto para que se possa integrar e ir até ao referido valor, ainda que seja moderno, simples, mas sobretudo que sirva as necessidades dos feirantes, tendo sido para o efeito contactadas algumas empresas para que possam apresentar o projeto dentro do timing

definido. Em relação às propostas e contributos apresentados pelo Partido Socialista referiu ter dissecado todos estando parte destes no Orçamento pelo que não houve a necessidade de os estar a incluir, sendo que quanto à questão da digitalização da administração pública naturalmente não podemos dar os passos todos ao mesmo tempo, terá que ser progressivo, ficando muito satisfeito, pelo facto de ter sido apresentada uma candidatura que foi financiada na sua totalidade e, pelo que a partir daqui irá ser o processo desenvolvido por ser importante que os serviços se modernizem e o cidadão possa, de forma remota, ter acesso ao serviço e possamos ser mais céleres naquela que é a prestação do trabalho que efetuamos. Em relação à questão da perda da população ativa, conforme palavras do senhor Vereador, referiu que felizmente em relação aos últimos dados o concelho não perdeu população incidindo na criação de emprego, implementação de empresas, sendo exemplo disso a Lusiaves, bem como a recente manifestação de interesse por parte de um empresário em investir no nosso concelho, sendo estas manifestações de interesse reflexo das dinâmicas que o município tem tido e do olhar diferenciado para o nosso território e da nossa vontade de podermos, de facto, mudar um pouco o rumo. Referiu ainda que algumas das questões mencionadas pelo senhor Vereador irá terá essa abertura, porquanto não quer que sejam somente três os “heróis da festa”, pelo facto de entender que têm de o ser os cinco membros do Executivo, pelo que os contributos serão sempre bem-vindos, sendo que o que for bom para o concelho e que for exequível e possível de colocar no orçamento poderá contar connosco porque o que esperamos da oposição é uma posição construtiva e que olhe para o concelho naquilo que é possível olhar, nas dinâmicas que é preciso criar de uma forma positiva, sendo exemplo disso os contributos dados pela senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves no uso da palavra quando mencionou a questão da sinalética, a qual também se encontra plasmada no Orçamento, tendo estes sido os esclarecimentos resultantes das diversas questões colocadas pelo senhor Vereador. De seguida, deu a palavra aos Técnicos da Câmara Municipal para complementarem a informação por si apresentada.-----

-----Dada a palavra o Técnico João Gonçalves em relação à redução da receita referiu que tal como o senhor Presidente mencionou a mesma decorre do cálculo da média aritmética dos últimos 24 meses, sendo a variação superior relativamente a orçamentos anteriores, uma vez que, por lapso, no orçamento para o ano de 2025 foram incorporados valores das taxas a receber

de anos anteriores, atualmente já corrigido. Para retificação (dos valores baixos) está submetida a atualização ordinária conforme o respetivo artigo do regulamento de taxas municipais, a ser aprovada mediante deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, que poderá ser/ou não atualizado, havendo intenção de existir uma atualização extraordinária pelo que oportunamente a mesma será presente ao Executivo. Referiu ainda que na parte de aquisição de bens e serviços, a diferença de cerca de 250.000€ é justificada por uma alteração de classificação relativamente ao sistema intermunicipal de transportes o qual era suportado diretamente através de uma rubrica de despesa corrente de aquisição de serviços quando eram pagas diretamente à empresa Transdev sendo que presentemente é a CIM RC que acarreta essa despesa, a qual está prevista ser suportada pelo município através de transferências correntes e não através de serviços daí a redução bastante drástica na rubrica de aquisição de serviços.-----

-----Dada a palavra à Senhora Chefe da DGUPA, relativamente à execução do Programa de Apoio às Habitações Não Permanentes (PARHNP), foi reportada a existência de duas situações ainda pendentes, apesar de algumas notificações já terem sido efetuadas aos respetivos beneficiários. A primeira situação prende-se com processo cuja titularidade do imóvel não podia ser comprovada, uma vez que os terrenos e edifício se encontravam envolvidos em litígios judiciais entre familiares. Esta impossibilidade de apresentação de documentação obrigatória inviabilizava o pagamento das comparticipações. Contudo, essas ações judiciais encontram-se agora resolvidas, permitindo finalmente à Câmara Municipal proceder aos respetivos pagamentos. A segunda situação refere-se à legalização de construção de anexos, que se encontravam em servidões ou restrições administrativas de utilidade pública e que ainda não tinha sido possível obter parecer favorável ou favorável condicionado das entidades tutelares. Contudo, com a entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal, agosto passado, as construções passaram a estar incluídas em aglomerado urbano, mantendo ainda algumas servidões ou restrições administrativas de utilidade pública. Neste momento os serviços encontram-se a avaliar a forma de legalização das referidas construções para em seguida, e após a reposição da legalidade urbanística, se proceder ao pagamento dos valores atribuídos no âmbito do PARHNP.-----

-----O senhor Presidente agradeceu as intervenções e os devidos esclarecimentos técnicos tendo colocado o assunto à votação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor, do PSD, e duas abstenções do PS, aprovar os Documentos Previsionais/Ano 2026.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.3 – MAPA DE PESSOAL/ANO 2026 – O senhor Presidente referiu que a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), na sua atual redação, determina a obrigatoriedade de “planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis” (nº 1 do artigo 28º). O mapa de pessoal dos órgãos ou serviços abrangidos pela LGTFP, de entre os quais se encontra o Município de Góis, será o que vier a ser aprovado pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento Municipal, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 29º, da mesma norma legal, em articulação com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.-

-----Nos termos do nº 2 do artigo 29º da LGTFP, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:-----

-----1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;-----

-----2. Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;-----

-----3. Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;-----

-----4. Do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.-----

-----Referiu que os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral predeterminado, com aptidões, exigências e

responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.-----

-----As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades de trabalho diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização. A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) ou das carreiras especiais (no caso, Fiscal e Informática), ou das atribuições, competência ou atividade do posto de trabalho, nomeadamente sempre que a execução de tarefas inerentes a cada uma das atividades, implique deslocações em serviço, deverão ser asseguradas pelo próprio trabalhador, desde que esteja habilitado com carta de condução. No âmbito da planificação da atividade já referida, são de incluir no mapa de pessoal todos os postos de trabalho que consubstanciem trabalho subordinado, como sejam as relações jurídicas constituídas por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, certo ou incerto, por nomeação e, bem assim, o exercício de cargos em comissão de serviço.-----

-----A elaboração do mapa de pessoal (número de postos de trabalho e sua caracterização) traduz um juízo objetivo de avaliação sobre a necessidade de garantir, no plano da organização do trabalho, uma adequada resposta às necessidades impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente fixadas e pelas decisões organicamente tomadas. É em função dessa avaliação e como resultado dela que o órgão ou serviço verifica se se encontram em funções trabalhadores em número suficiente, insuficiente ou excessivo, tal como se refere no artigo 29º da LGTFP. Este exercício, naturalmente, pressupõe que apenas sejam contabilizados os trabalhadores em exercício efetivo de funções nesse órgão ou serviço.-----

-----Considerando o exposto deu conhecimento do número dos postos de trabalho existentes e a criar no o Mapa de Pessoal para o ano de 2026, com indicação se se trata de uma necessidade permanente ou necessidade temporária, sendo que a caracterização de cada posto de trabalho está descrito no Anexo I do mesmo. Referiu que são onze o número de postos de trabalho a criar,

três técnicos superiores, área da Geografia, Sociologia e Psicologia. Para a Coordenação Técnica está previsto um lugar, existente na sequência da aposentação de um trabalhador no ano de 2025, bem como sete Assistentes Operacionais, um tratorista, um cantoneiro de limpeza, um pedreiro, dois canalizadores, um trabalhador no apoio educativo, fruto de aposentações, e um outro trabalhador no apoio educativo que rescindiu contrato, ou sejam, os referidos lugares a criar, na sua maioria, são lugares existentes que ficaram vagos por força da aposentação das pessoas que exerciam funções nos mesmos, havendo apenas um que derivou da rescisão do contrato. Naturalmente pretende-se que os referidos lugares se mantenham em virtude de em caso de necessidade se proceder à abertura dos devidos procedimentos concursais para preenchimento dos mesmos. Em relação aos lugares existentes o documento plasma-os bem, 216 lugares, sendo no total 227 lugares no Mapa de Pessoal do Município de Góis. -----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que conjugando o assunto em análise com a Orçamentação das Despesas como Pessoal verifica-se que a Câmara Municipal pretende recrutar onze trabalhadores, com uma previsão de despesa para as referidas contratações superiores a 191.000 €, no sentido, de na sua maioria, suprir lugares que foram vagos devido a aposentações. Relativamente aos Técnicos Superiores um dos lugares será para um Técnico na área de Geografia, sendo que pelo que se apercebeu esse será um novo lugar, existindo os outros dois lugares. Face ao exposto, referiu importar que os lugares de Assistente Operacional a criar deverão cumprir as funções que ficaram vagas para que os serviços não fiquem prejudicados por menor operacionalidade nessas áreas que se pretendem que sejam preenchidas através da criação dos lugares no Mapa de Pessoal.-----

-----O senhor Presidente referiu que o procedimento tomado foi o de criar esses lugares e mantê-los disponíveis para que em função das necessidades que forem manifestadas estes sejam preenchidos, porquanto diariamente é feito um esforço para dar resposta, em várias áreas, onde existe alguma limitação. Referiu ainda ser transversal em muitos dos serviços da administração pública o envelhecimento dos quadros e naturalmente a aposentação dos trabalhadores o que leva a que tenhamos que suprir alguns destes lugares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor, do PSD, e duas abstenções, do PS, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2026. -----

-----Nos termos previstos no nº 4, do artigo 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em articulação com o disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e ainda conforme previsto na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, em articulação com a alínea o), do nº 1, do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.4 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2026 – O senhor Presidente referiu que o disposto no Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua mais recente redação, que adapta à administração autárquica o disposto da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua versão atualizada, entretanto parcialmente revogada pela Lei nº 35/2014, na sua atual redação, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), regula, entre outras matérias, as questões relacionadas com a gestão de recursos humanos. Apesar da revogação quase total da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua mais atual redação que aprovou os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações nas Funções Públicas (LVCR), os nºs 2 e 3, do artigo 42º, da LTFP mantém em vigor os regulamentos publicados ao abrigo da legislação revogada, quando exista igual habilitação legal na LTFP e, todas as referências efetuadas a esses diplomas revogados, entendem-se feitas para as correspondentes normas da LTFP. Estabelece então, o nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, que as referências feitas na LTFP, ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo, consideram-se efetuadas, nos municípios, ao presidente da Câmara Municipal. Todavia, o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, atribui ao órgão executivo uma panóplia de competências relacionadas com a gestão de recursos humanos em função do mapa de pessoal e com a orçamentação e gestão das despesas com pessoal (artigos 4º, 5º, 7º, 8º e 13º) que, na LTFP se encontram atribuídas ao dirigente máximo do serviço. No concreto, e no que ao presente importa: a) Estatui o nº 2 do artigo 5º daquele Decreto-Lei, em matéria de orçamentação e gestão das despesas com pessoal que, *“Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos: a) Com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados nos mapas de pessoal e, ou; b) Com*

alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço”; b) Estabelece o artigo 7º do mesmo diploma que “Tendo em consideração as verbas destinadas a suportar o tipo de encargos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 5º, o órgão executivo delibera sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço” fixando “[...] fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo, com as desagregações necessárias dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento podem ter lugar”; Estatui ainda o artigo 13º do mesmo Decreto-Lei, relativamente à alínea c) do n.º 2 do artigo 5º que o órgão executivo fixa “[...] fundamentadamente, o universo dos cargos e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível em função de tais universos”.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:

-----a) Para efeitos do estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, a afetação, no ano de 2026, do montante máximo de 191.350,00 € (cento e noventa e um mil trezentos e cinquenta euros) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, de acordo com o mapa de pessoal a aprovar. -----

-----b) Para efeitos do estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e considerando o que se prevê, de acordo com o constante na proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2026, em adição ao preconizado no Decreto-Lei n.º 75/2023, que define uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público e à luz do artigo 11º, n.º 1, al. c) do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, que releva a posição remuneratória da categoria de assistente operacional por antiguidade, relativamente a valorizações remuneratórias , a afetação, para esse ano, do montante máximo de 58.950,00 € (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta euros) para alterações de posicionamento remuneratório obrigatório, de acordo com a seguinte desagregação: -----

Carreira	Categoria	Montante máximo
Técnico Superior	Técnico superior	25.940 €
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	635 €
	Assistente Técnico	6.320 €
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	635 €
	Assistente Operacional	20.180 €
Carreiras Especiais ou Não Revistas	Fiscalização e Informática	5.240 €

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, unanimidade, aprovar a Orçamentação das Despesas com Pessoal para o ano de 2026.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.5 – FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - ANO DE 2026/PROPOSTA

– O senhor Presidente referiu ser consabido que as autarquias têm um leque muito vasto de atribuições e que as mesmas estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e empenhadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita, sendo que o anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, veio estabelecer que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, sendo as freguesias elementos importantes da organização administrativa do Estado e que mais perto estão dos cidadãos, conhecem também melhor e mais profundamente as realidades e dinâmicas do dia-a-dia. Através desse conhecimento que advém da proximidade, são também as entidades que podem, muitas vezes, fazer a diferença na vida das comunidades, funcionando como um essencial catalisador dos esforços dos vários agentes que atuam no terreno, desempenhando um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações.-----

-----Referiu ainda que as freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados e dada a exiguidade dos meios à sua disposição é inevitável a atribuição de apoios com vista à prossecução dos interesses da comunidade autárquica. A referida insuficiência de meios, necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua

competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o município. É pretensão promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho de Góis; apoiar de forma criteriosa a iniciativa das freguesias que promovam atividades de relevante interesse de âmbito local e/ou municipal; apoiar as freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com o Município.-

-----Mais referiu que cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, *“Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”*, cabendo à Câmara Municipal *“Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”*, de harmonia com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da supra citada Lei.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere no sentido de submeter à Assembleia Municipal a presente Proposta, que se consubstancia nos seguintes termos:-----

-----A. TIPOS DE APOIO: -----

-----1. Apoio a atividades regulares, considerado necessário para o normal desenvolvimento dos programas e ações incluídos no plano de atividades das freguesias, que podem revestir a forma de apoios financeiros e logísticos e inclui: Apoio financeiro às diversas atividades a realizar; Utilização de instalações ou equipamentos do Município, para realização de exposições e outras atividades; Cedência/utilização de máquinas e viaturas municipais; Cedência pontual de recursos humanos.-----

-----2. Apoio destinado a infraestruturas, beneficiação e modernização, que se destina a apoiar as freguesias na implementação, valorização dos seus espaços/instalações e modernização da atividade, que inclui: Apoio financeiro a obras de conservação e beneficiação de instalações ou outras infraestruturas sob a sua dependência, afetas ao desenvolvimento das atividades das freguesias; Apoio técnico à elaboração de projetos para conservação, beneficiação, construção e reconstrução das instalações ou outras infraestruturas sob a sua dependência, afetas ao desenvolvimento das atividades das freguesias; Apoio financeiro para aquisição de

equipamentos diversos; Apoio financeiro para aquisição de viaturas para transporte de pessoas e equipamentos. -----

-----3. Apoios financeiros pontuais para a realização de atividades diversas; -----

-----4. Apoios logísticos pontuais.-----

-----B. FORMAS DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS: -----

-----1. Todos os apoios que se consubstanciem em apoios financeiros são objeto de deliberação da Câmara Municipal; -----

-----2. Os restantes apoios são da competência da Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.-----

-----Prosseguiu, referindo que ao longo dos anos de cada mandato as freguesias solicitam à Câmara Municipal apoio de forma diversa seja através da disponibilização de recursos, como é o caso de máquinas, e, em outras situações um ou outro apoio financeiro necessária para implementação de um projeto de importância para a freguesia. Ainda nesta matéria de apoios referiu que está previsto em Orçamento o valor de 20.000€ para cada freguesia, lembrando que apenas a União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal aceitou a transferência de competências. Efetivamente referiu a disponibilidade por parte do Município em colaborar com as freguesias do nosso território, por entender a dificuldade que todas têm em termos de pessoal para a prestação das suas competências, pelo que por uma questão de princípio, apoio e gestão estamos sempre disponíveis para a prestação de apoios dentro da disponibilidade e possibilidade existente para se efetuar as intervenções que nos são solicitadas.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia afirmou que a colaboração entre o Município e as Juntas de Freguesia constitui uma dimensão essencial da coesão territorial e da qualidade dos serviços de proximidade. Recordou que, conforme referido na própria proposta, a legislação em vigor atribui à Câmara Municipal a responsabilidade de assegurar a “promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. Sublinhou que, para que esta articulação seja verdadeira e eficaz, deve assentar em regras claras, previsíveis e transparentes. Referiu que a proposta apresentada menciona, por exemplo, a possibilidade de cedência pontual de recursos humanos, mas observou que, segundo o seu entendimento, existem situações de cedências permanentes, o que pode gerar desigualdades no apoio prestado às freguesias.

Acrescentou que o documento em apreciação, embora defina apoios a atividades regulares, a infraestruturas, a apoios financeiros pontuais e a apoios logísticos, representa apenas um ponto de partida e permanece incompleto. Assinalou que o Município de Góis não dispõe atualmente de um Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, o que, na sua opinião, cria riscos de desigualdade no tratamento das juntas, ausência de critérios uniformes e decisões avulsas dependentes do entendimento momentâneo do executivo. Defendeu que as freguesias necessitam de estabilidade, previsibilidade e de um modelo de cooperação institucional que não varie em função de interpretações circunstanciais, bem como de saber quando, como e em que condições podem contar com o Município. Por essa razão, considerou essencial avançar para a elaboração de um Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, que estabeleça critérios objetivos de atribuição, regras de prestação de contas, limites e tipologias de apoios, um calendário anual de candidaturas e execução, e mecanismos transparentes de apoio logístico e técnico. Concluiu afirmando que tal instrumento reforçaria a confiança entre instituições, garantiria igualdade no tratamento das freguesias e evitaria decisões casuísticas suscetíveis de fragilizar a credibilidade da ação municipal. Manifestou ainda total disponibilidade para colaborar na construção desse regulamento, que considera uma garantia para o futuro, independentemente de quem integre o executivo, sublinhando que apoiar equitativamente as freguesias não é apenas uma opção administrativa, mas uma escolha política de respeito pelo território, pelas populações e pelas próprias instituições locais.-----

-----O senhor Presidente referiu quando o senhor Vereador fez referência aos recursos humanos esclareceu que a cedência incide em trabalhadores da Câmara Municipal que residem na área da freguesia, sendo exemplo na freguesia de Alvares e Vila Nova do Ceira, podendo ser sempre solicitada a mobilidade para a freguesia e esta vir a ser consolidada. No que concerne ao Regulamento referiu ser um documento orientador que define as formas e os meios que podem ser utilizados para apoiar uma determinada área, para que ambas as partes percebam até onde podem ir. Todavia, referiu que a transferência de competências materializando-se, define concretamente os direitos, os deveres e os valores das freguesias, os quais podem ser negociados em função da necessidade das intervenções, sendo um instrumento, que no caso em concreto, somente uma freguesia aderiu. Acresce, que tal como o Município de Góis tem de prestar contas

à DGAL pela forma como aplica a verba provida da transferência de competência nas diversas áreas, que pode resultar não somente na devolução da verba, mas também na manifestação de uma necessidade maior em função do trabalho que for efetivamente efetuado, o mesmo acontece com as freguesias, pelo que não se pode ter a ilusão que se recebe competências e verbas afetas a estas que não podem ser utilizadas em outros trabalhos. Efetivamente há um caminho a percorrer no sentido de as pessoas perceberem o que podem ou não ter, reiterando as suas palavras que o Município está sempre disponível para colaborar com as freguesias, facto que tem vindo a acontecer em diversas situações, sendo natural que em algumas intervenções de maior dimensão as freguesias não tenham essa capacidade necessitando de acorrer a serviços do município estando a Câmara Municipal recetiva apesar de, algumas das vezes, não ser dentro dos timings desejáveis, mas procuramos sempre colaborar sendo esta a posição que iremos continuar a ter.-----

-----O senhor Vice-Presidente em relação ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias referiu ser um assunto que no mandato anterior esteve em cima da mesa, porém não foi presente ao Executivo tendo em consideração o que a legislação emana relativamente à delegação de competências para as freguesias, pelo que oportunamente o assunto será presente à reunião da Câmara Municipal, concordando que no documento deverá estar devidamente especificado a forma como apoiamos as freguesias. Referiu ainda a disponibilidade da Câmara Municipal em reunir com os Executivos das Freguesias, conforme aconteceu na preparação dos Documentos Previsionais, havendo duas presidências de freguesias novas tendo tido oportunidade de verem a nossa maneira de atuar, tendo sido explicado que, por vezes, algumas das solicitações poderão não ser atendidas no imediato, porém ao longo do ano as mesmas serão com certeza acolhidas.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente à possibilidade de poder vir a existir uma sobreposição do Regulamento com a transferência de competências referiu que esta última é algo que a freguesia pode sempre optar por não o fazer estando no seu direito, sendo que o Regulamento irá para além da transferência de competências uma vez que o documento pode prever que a forma de apoio seja diferente caso existam competências delegadas. Ainda sobre o Regulamento referiu que irá ditar uma coisa muito importante para o

Executivo municipal sendo que ouvimos, muitas vezes, admitindo que muitas destas vezes sem total razão, críticas e queixas relativamente à existência de desequilíbrios nos apoios às diferentes freguesias pelo que o Regulamento irá permitir que não haja essa análise que, muitas vezes, poderá estar com a interpretação errada.-----

-----O senhor Presidente referiu compreender as palavras proferidas pelo senhor Vereador realçando que a Câmara Municipal, muitas das vezes, vai ao encontro das necessidades das freguesias, muitas destas incidem em intervenções em função de ocorrências que acontecem no nosso território, sendo exemplo disso as intempéries que muitas das vezes provocam danos em determinada freguesia em que se verifica que a Câmara Municipal terá que proceder a trabalhos de reposição o que naturalmente irá desequilibrar o apoio que se dá a outra freguesia. Embora possa existir um regulamento para isso, não quer dizer que no final que esse desequilíbrio não se manifeste pois houve uma necessidade que decorreu de uma situação particular, pois os desequilíbrios irão sempre acontecer, pelo que se os apoios estiverem definidos naturalmente que a visão é diferente em relação a isso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de fixação das formas de apoio às freguesias para o ano de 2026.-----

-----Em conformidade com a alínea j) do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS

MUNICIPAIS 2026 – O senhor Presidente referiu que de acordo com o Regulamento n.º 71/2025, Diário da República n.º 8, II série, de 13.01.2025 (Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais), com referência ao seu artigo 34º, o valor das taxas municipais pode ser atualizado anualmente (atualização ordinária), em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor (2,4%), por ocasião de aprovação do orçamento municipal. De referir que o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais e as taxas a ele associadas foram alvo de atualização extraordinária no ano de 2024, em que o cálculo dos custos apresentados na fundamentação económico-financeira das taxas referem-se a valores de 2023.

Assim, e caso seja esse o entendimento, essa decisão terá que ser tomada aquando da aprovação, pela Assembleia Municipal, dos Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2026. -----

-----Face aos factos expostos, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal deliberasse proceder à atualização ordinária da Tabela de Taxas Outras Receitas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano de 2026, em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor, 2,4%, salientando que os custos estão sempre a aumentar e o município tem de ter também alguma receita embora não resulte desta taxa uma receita significativa, contudo é pertinente que essa atualização seja efetuada.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que a proposta ora apresentada pelo senhor Presidente não estava vertida na documentação em apreço, no entanto os Vereadores do PS concordam com a atualização, questionando se a taxa de 2,4% é referente ao ano de 2024.-----

-----O senhor Presidente referiu que a taxa em questão é a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor, conforme informação retirada do documento “Relatório de Orçamento de Estado 2025”.-----

-----O senhor Vereador referiu que a informação refere que o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais e as taxas a ele associadas foram alvo de atualização extraordinária no ano de 2024, pelo que questionou em que data ocorreu essa mesma atualização pelo facto de consultada a página do Município de Góis não ter encontrado informação correspondente.--

-----Dada a palavra o Técnico João Gonçalves referiu que tratar-se do Regulamento n.º 71/2025, Diário da República n.º 8, II série, de 13.01.2025, estando o documento publicado na página do Município de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à atualização ordinária da Tabela de Taxas Outras Receitas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano de 2026, em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor, 2,4%.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para

deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.7 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS

2026 – O senhor Presidente referiu que de acordo com o Regulamento n.º 334/2013, Diário da República n.º 167, II série, de 30.08.2013 (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação), com referência ao seu artigo 57º, o valor das taxas municipais pode ser atualizado anualmente (atualização ordinária), em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor (2,4%), por ocasião de aprovação do orçamento municipal. De referir que o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais e as taxas a ele associadas foram alvo de atualização extraordinária no ano de 2013, em que o cálculo dos custos apresentados na fundamentação económico-financeira das taxas referem-se a valores de 2012. Assim, e caso seja esse o entendimento, essa decisão terá que ser tomada aquando da aprovação, pela Assembleia Municipal, dos Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2026. -----

-----Face aos factos expostos, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere proceder à atualização ordinária da Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para o ano de 2026 em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor, 2,4%.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que, não obstante o artigo 58.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Góis determinar que a revisão da Tabela de Taxas deve ocorrer de três em três anos, tal revisão não é realizada desde 2013, o que representa uma perda de receita acumulada evidente, agravada por mais de uma década de inflação e pelo aumento dos custos dos serviços municipais. Assinalou que a proposta apresentada não contém sequer a tabela atualmente em vigor, o que considerou uma falha de transparência que impede uma avaliação responsável. Acrescentou que também não é apresentada qualquer explicação sobre o impacto financeiro da não atualização, nem existe fundamentação política que justifique a manutenção da tabela após 12 anos sem revisão. O senhor Vereador afirmou que atuar sem estudo, sem fundamentação e sem números é

prejudicar o interesse público municipal. Assim, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, propôs que o Município, embora o senhor Presidente tenha indicado porquanto também não estaria indicado na documentação facultada, que se inicie de imediato o processo de revisão da tabela, procedendo, desde já, à sua atualização com base na taxa de inflação prevista no Orçamento do Estado em vigor, embora a mesma só tenha sido do conhecimento de todos, no dia de ontem, 2,3%, não sendo assim tão distante da atual, concordando os Vereadores do PS com a proposta apresentada pelo senhor Presidente, 2,4%. Concluiu defendendo que Góis necessita de rigor, planeamento e decisões assentes em dados concretos, e não de mera inércia administrativa.-----

-----O senhor Presidente referiu que o senhor Vereador nas suas intervenções utiliza algumas palavras fortes para classificar algumas situações, contudo importa esclarecer que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação já esteve para ser objeto de revisão no anterior mandato, estando anexada ao regulamento em questão a tabela de taxas, que por consequência terá que ser também revista. Salientou que estamos a falar do ano de 2013 e não do ano de 2021 pelo que a inércia já vem muito antes dessa mesma data. Todavia referiu que a revisão ao referido regulamento ainda não se atualizou pelo facto de no anterior governo do PS ter havido intenção do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) ser revisto o que não veio a acontecer. No entanto, o governo anterior ao atual também manifestou essa mesma intenção, tendo a Câmara Municipal elaborado para o efeito um projeto de revisão do citado Regulamento, tendo o mesmo ficado parado, pelo facto de termos ficado na expectativa de que o RJUE iria ser alterado, sendo que esta mesma alteração poderia colidir com algumas alterações que se fizessem ao Regulamento, facto que não veio a acontecer. Todavia, o atual governo também já manifestou ser sua intenção de atualizar o RJUE facto que até à data ainda não aconteceu, pelo que presentemente o Regulamento encontra-se nos serviços a ser debatido pelos diversos trabalhadores da área, urbanização e edificação, a fim de ser aplicado à realidade do concelho e que vai ter em consideração algumas situações que são pertinentes e que estão sempre a aparecer provocando constrangimentos nas questões do licenciamento urbanístico, as quais incidem sobre pequenas intervenções em habitações que obrigam os requerentes a apresentar um projeto e em algumas situações é pertinente acabar com isso. Adjacentemente a

tabela de taxas de urbanização e edificação irá ser alterada, sendo pertinente mantermos essas atualizações em função da taxa de inflação em vigor até porque essa perda de receita não será tão acentuada em virtude de existir uma atualização anual. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à atualização ordinária da Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para o ano de 2026 em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor, 2,4%.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.8 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - ANO DE

2026 – O senhor Presidente referiu que estabelecem a alínea c) do n.º 1 do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA) e o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do subsector local) do Decreto-Lei n.º 127/2012, na sua mais recente redação, que os municípios não podem assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica natureza ou valor que não tenham sido submetidos a autorização prévia da assembleia municipal, que poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano (GOP). Neste sentido, e uma vez que será presente na próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, os documentos previsionais para o ano de 2026 (Orçamento e GOP), deverá ser também a presente situação ser sujeita a deliberação.-----

-----Ainda sobre esta matéria referiu que o Decreto-Lei supracitado, apenas refere o momento da autorização prévia. Por tal facto, poderá a Assembleia Municipal, no momento de aprovação das GOP, aprovar relativamente às despesas de carácter corrente e contínuo, não incluídas nas GOP, uma autorização que inclua a possibilidade de evitar a aprovação casuística das mesmas, aprovando um montante máximo para a assunção deste tipo de despesas. Pode também aprovar a referida autorização para as despesas constantes nas GOP, apesar de, nesta situação, poder considerar-se que, dependendo este documento previsual da aprovação da Assembleia Municipal, a sua aprovação consubstancia a autorização prévia para essas despesas. Neste sentido, propõe-se que, por motivos de simplificação e celeridade processuais e administrativas,

que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que a mesma delibere (em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho) emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, exceto se implicar aumento de despesa, por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara.-----

-----Neste sentido deu conhecimento do teor da legislação aplicável relativa à autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA): O disposto no artigo 22º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. Referiu que o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal; O disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 6º da supracitada Lei que determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a decisão da assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados. O disposto no n.º 3 do artigo 6º da já referida Lei prevê, que nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22º da Decreto Lei nº 197/99, de 8 de junho (500.000,00 €), a Assembleia Municipal pode delegar no

Presidente da Câmara essa autorização prévia. Acresce o disposto no artigo 12º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, que estabelece, no que respeita aos compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa) que os mesmos podem ser autorizados previamente pelo órgão deliberativo aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.-----

-----Face ao abrigo das disposições legais e enquadramentos supracitados, por motivos de simplificação e celeridade processuais e administrativas, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que esta delibere (em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho): -----

-----1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos:-----

-----a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

-----b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 500.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-----3. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todos os compromissos plurianuais a assumir durante o ano de 2026, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2. -----

-----4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia afirmou que a proposta em análise tem

enquadramento legal e utilidade prática, permitindo agilizar a assunção de compromissos plurianuais. Contudo, assinalou duas reservas de natureza política. Em primeiro lugar, referiu que se verifica um aumento muito significativo no limite autorizado, passando de cerca de 99.700 € para 500.000 € por ano, o que, no seu entendimento, exige um reforço proporcional dos mecanismos de transparência e escrutínio. Sublinhou que nada impede a autorização da proposta, mas que a dimensão deste aumento deveria ser acompanhada de uma justificação financeira mais clara. Em segundo lugar, observou que, apesar de a proposta prever informação periódica à Assembleia, tal previsão é insuficiente atendendo ao montante envolvido, defendendo a necessidade de relatórios detalhados e regulares que assegurem um acompanhamento efetivo da execução dos compromissos plurianuais. Concluiu que, não obstante estas reservas, e reconhecendo a necessidade prática do instrumento proposto, o voto dos vereadores do Partido Socialista seria favorável.-----

-----O senhor Presidente solicitou ao Técnico João Gonçalves que procedesse aos devidos esclarecimentos relativamente aos 500.000€, tendo o mesmo informado que a alteração do valor de 99.759,57 € para 500.000€ decorre do Decreto-Lei n.º 197/99, alterado pelo Orçamento de Estado para o ano de 2025, sendo que no artigo 22º efetivava o limite dos 99.759,57 € mas que presentemente o limite é 500.000€.-----

-----O senhor Presidente referiu que o Município está a cumprir a legislação pelo que os procedimentos que irão ser tomados são em função do que está legalmente definido. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que delibere (em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho):------

-----1. Para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: -----

-----a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

-----b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em

cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

-----3. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todos os compromissos plurianuais a assumir durante o ano de 2025, desde que respeitadas as condições constantes dos nºs 1 e 2. -----

-----4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – REAVALIAÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE/ANO 2026 – O

senhor Presidente que com a publicação do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9, de novembro que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, a Câmara Municipal tem deliberado a atribuição do suplemento de penosidade e salubridade aos assistentes operacionais que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias. De acordo com o artigo 3º do referido diploma, o empregador público, identifica anualmente e justifica, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, considerando o parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho. Referiu que nos termos do nº3 do artigo de 42º do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (Lei nº 102/2009, de 10 de setembro), na sua atual redação, a avaliação de riscos deve ser feita trimestralmente, bem como quando haja alteração das condições de trabalho suscetível de afetar a exposição dos trabalhadores, os

resultados da vigilância da saúde o justifiquem ou se verifique desenvolvimento da investigação científica nesta matéria. Mais referiu que no decorrer do ano 2025 foram adquiridas novas máquinas e equipamentos, havendo a necessidade de ser efetuada uma nova avaliação de riscos. Referiu ainda que no âmbito do Contrato nº 45/2023, a empresa prestadora de serviços em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho efetuou a respetiva avaliação de riscos e emitiu o seu parecer, conforme documentação facultada ao Executivo.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente de acordo com o estudo feito pelos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho apresentou uma proposta de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade (SPI) aos Assistentes Operacionais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade (SPI) aos Assistentes Operacionais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS – O senhor Presidente referiu que, em conformidade com o artigo 17.º do Regulamento de Toponímia Concelhia, o órgão competente para a atribuição de uma designação toponímica é a Câmara Municipal de Góis, pelo que caberá ao Executivo deliberar sobre as deliberações de atribuição de topónimos na União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Freguesia de Alvares e na Freguesia de Góis, constantes na Ata da Comissão Municipal de Toponímica, datada de 23.10.2025, conforme documento facultado ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de topónimos na União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Freguesia de Alvares e na Freguesia de Góis, conforme proposta apresentada à Câmara Municipal pela Comissão Municipal de Toponímia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA TOPONÍMIA – O senhor Presidente referiu que na sequência da aprovação de alteração ou atribuição de topónimos no Concelho de Góis, verificou-se que muitos munícipes têm contactado os nossos serviços a fim de lhes ser passado um documento que comprove perante entidades que houve alteração nas moradas dos seus

imóveis. Também na sequência destas alterações, os CTT têm feito alguma pressão com os munícipes para procederem à alteração da morada nos remetentes do seu correio ou encomendas. Perante estas solicitações tem a Câmara Municipal emitido para a resolução destes constrangimentos, Certidão de Toponímia, documento que comprova as alterações de arruamentos e/ou números de polícia, tendo esta certidão um custo para o munícipe de 7.28€, nos termos da alínea a) do nº 2 do art.º 1º da tabela de taxas, anexo I do Regulamento Geral de Taxas e outras Receitas Municipais, Reg. Nº 71/2025. Referiu que a certidão de toponímia é necessária para se fazer gratuitamente, junto da Conservatória, a atualização do DUA, documento único automóvel, da sede das empresas e do registo predial da habitação, abrangida por essa alteração. A atualização da morada no Cartão de Cidadão é gratuita, sendo pedida *online* e no balcão do Espaço Cidadão, ficando, automaticamente, a Carta de Condução também atualizada. -----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que Câmara Municipal isente o pagamento da taxa de 7.28 €, uma vez que a atualização e as alterações toponímicas não dependem da vontade dos requerentes.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia solicitou esclarecimentos relativamente à proposta de isenção de taxas para efeitos de toponímia. Recordou que se encontra em vigor o Regulamento de Toponímia Concelhia, cujo artigo 23.º determina que a Câmara Municipal publicita as decisões de toponímia por edital e que estas são oficialmente comunicadas a diversas entidades locais, nomeadamente a CRP, Finanças, CTT, Tribunal de Arganil, GNR e Juntas de Freguesia. Face a esta comunicação oficial, o senhor Vereador questionou por que razão estas entidades não consideram o edital válido e continuam a exigir aos munícipes a emissão de uma certidão de toponímia, originando custos, deslocações e burocracia desnecessária. Solicitou, por isso, que se apure se existe falha de comunicação entre serviços, uma prática administrativa inadequada por parte dessas entidades ou insuficiência na forma como o Município transmite a informação. Registou ainda uma preocupação conceptual quanto à proposta em análise, defendendo que a isenção de taxa deveria aplicar-se a locais com topónimo já atribuído, evitando encargos a quem apenas necessita de comprovar uma decisão já deliberada e publicada, e não a quem recebe um topónimo novo pela primeira vez, situação em que existe um ato administrativo

adicional que pode justificar a respetiva taxa. Referiu também que o artigo 25.º do mesmo regulamento determina que a Câmara Municipal deve promover a edição de um guia toponímico do concelho, regularmente atualizado, questionando se tal guia existe, se está publicado e se é acessível ao público e aos serviços externos. Caso não exista, solicitou informação sobre os motivos da sua ausência e sobre quando está prevista a sua elaboração e disponibilização. Concluiu reiterando estes pedidos de esclarecimento, salientando a importância de garantir uma prática administrativa mais simples, coerente e facilitadora da vida dos munícipes.-----

-----O senhor Presidente relativamente à questão se é publicado o edital e se este é comunicado referiu que os serviços públicos têm dinâmicas próprias, ou seja, não aceitam fazer alterações em função dessas comunicações, mas sim por iniciativa dos interessados, não tendo conhecimento do porquê desse procedimento, podendo ser um princípio adotado por cada serviço público, não competindo à Câmara Municipal dar indicações da maneira como devem atuar, podendo ser questionado, contudo tratam-se de decisões das entidades que gerem esses mesmos serviços. Sobre a questão relativa à isenção da taxa referiu que a informação é explícita pois refere a atualizações e alterações toponímicas, não sendo novos toponímicos. Sobre o guia toponímico do concelho solicitou à senhora Chefe da DGUPA que se pronunciasse.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA sobre o guia toponímico referiu que os serviços se encontram a fazer o levantamento da base de dados, bem como a colocar algumas placas toponímicas decorrentes de outras deliberações para que posteriormente seja o referido guia seja publicado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar os requerentes do pagamento da taxa de 7,28€ relativa à solicitação de certidão de toponímia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2026/DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS – O senhor Presidente referiu que no âmbito do Orçamento Participativo 2026 durante o mês de setembro decorreu a fase de votação com quatro propostas finalistas, uma do Orçamento Participativo Jovem e três do Orçamento Participativo Geral.-----

-----Referiu que a votação no Orçamento Participativo de Góis 2026 (Jovem e Geral) foi efetuada através da plataforma informática, onde os/as cidadãos/ãs puderam exercer o seu voto através

de votação online presencial ou votação online assistida nas quatro Juntas de Freguesia e nos espaços de atendimento do Município de Góis (Balcão Único, Biblioteca Municipal António Francisco Barata” e Posto de Turismo). Para votarem nos projetos do Orçamento Participativo Jovem era necessário que o/a cidadão/ã tivesse idade compreendida entre os 16 e os 35 anos inclusive, fosse natural ou residente ou trabalhador/a ou estudante do Concelho de Góis. Os requisitos para votarem no Orçamento Participativo Geral eram ser cidadão/ã com mais de 35 anos, que fosse natural ou residente ou trabalhador/a ou estudante do Concelho de Góis. -----

-----Relativamente ao Orçamento Participativo Jovem - 2026 referiu que Projeto vencedor foi a “Requalificação do Polidesportivo de Cortes – Alvares”, com 67 votos, da proponente Gabriela Cardoso Santos, no valor de 29.272,96€, o qual tem como finalidade a requalificação do único recinto desportivo localizado nas Cortes, no sentido de dotá-lo com as mínimas condições. -----

-----Relativamente ao Orçamento Participativo Geral – 2026 referiu que foram três Projetos objeto de votação, tendo estes tido a seguinte classificação:-----

-----1.º Lugar - “Cortes + Digital”, com 216 votos, da proponente Josefina Maria Tavares Almeida Raposo, no valor de 10.245,90€, consubstancia-se na instalação de um Mupi Digital, em Cortes com vista à divulgação de eventos, atividades e informações relevantes para a comunidade de Cortes, promover a participação ativa dos residentes nas iniciativas locais, facilitar a coesão social entre os habitantes, oferecer uma plataforma moderna e acessível para a comunidade. -----

-----2.º Lugar - “Baloço panorâmico em Alvares”, com 181 votos do proponente Luís Miguel Ferreira Lopes, apresentou este projeto, com um investimento de 4.120,50 €. O objetivo deste projeto é a colocação de um baloço panorâmico em madeira com vista para a vila de Alvares e Estrada Nacional 2. Considera que o local adequado para a sua instalação será no cabeço em frente ao Cemitério. -----

-----3.º Lugar - “Churrasqueira comunitária com telhado e mesas de madeira”, com 28 votos, do proponente João Carlos de Jesus Silvestre Conceição, no valor de 19.864,50€, prevê a instalação de uma churrasqueira comunitária com telhado e mesas em madeira rústica, permitindo às famílias fazerem as refeições em modo piquenique na zona envolvente à Praia Fluvial das Canaveias.-----

-----A título informativo informou que participaram na votação no Orçamento Participativo de



Góis do ano de 2026, 492 cidadãos/ãs, dos quais 67 no Orçamento Participativo Jovem e 425 no Orçamento Participativo Geral. -----

-----Mais informou quer de acordo com o n.º 3, do artigo 12.º, do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, “os projetos serão selecionados, separadamente por OPG e OPJ, por ordem decrescente de votação até ao preenchimento da dotação definida até ao preenchimento da dotação orçamental definida para esse ano. No que concerne ao n.º 5, do supracitado artigo, quando “houver lugar à existência de dotação remanescente, tanto no Orçamento Participativo Geral como no Orçamento Participativo Jovem, e a mesma for insuficiente para contemplar o projeto subsequente mais votado, deve-se prosseguir na lista dos projetos votados, por ordem decrescente, até encontrar outro(s) que seja(m) totalmente financiável(is) com a verba remanescente. Se após esta operação ainda existir verba remanescente a verba inicialmente prevista para o processo não é totalmente executada”. Relativamente ao Orçamento Participativo Geral constata-se que o projeto vencedor “Cortes + Digital”, envolve uma dotação de 10.245,90€. O projeto que ficou classificado em 2.º lugar “Baloço panorâmico em Alvares” tem uma dotação orçamental de 4.120,50 €. -----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere executar os seguintes projetos relativos ao Orçamento Participativo de Góis - 2026: -----

-----a) Orçamento Participativo Jovem: “Requalificação do Polidesportivo de Cortes – Alvares” com a dotação orçamental de 29.272,96€; -----

-----b) Orçamento Participativo Geral: “Cortes + Digital” e “Baloço panorâmico em Alvares”, a dotação orçamental dos 2 projetos é de 14 366,40€.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu tratar-se de um assunto anteriormente abordado, realçando a necessidade que existe da execução das diferentes propostas vencedoras do Orçamento Participativo desde o ano de 2020 até ao ano de 2025. As propostas vencedoras para o ano de 2026 irão valorizar a Freguesia de Alvares em virtude de todos os investimentos serem nesta freguesia tendo havido uma maior participação cívica nessa mesma freguesia. Relativamente ao projeto vencedor do Orçamento Participativo Jovem referiu ser uma proposta desnecessária por entender que se a Câmara Municipal tem um polidesportivo em Cortes o equipamento deveria estar nas melhores condições e não ter que ser objeto de uma

proposta do orçamento participativo para criar mínimas condições.-----

-----O senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal nem sempre tem a oportunidade de efetuar as intervenções no tempo adequado, pelo que os cidadãos no exercício dos seus direitos de cidadania e participação naquilo que é a causa pública poderão fazê-lo, congratulando-se pelo facto da existência de munícipes em Cortes que têm sensibilidade e disponibilidade em participar e serem interventivos não somente nas diversas atividades, mas também a ajudar a resolver e a melhorar os espaços onde vivem, pelo que foi apresentada esta proposta que considera pertinente, tendo sido uma forma de havendo uma verba dotada em orçamento municipal de a aproveitar para fazer uma requalificação do espaço. Referiu que o equipamento em causa fica nas imediações da sede da Associação de Jovens Alvarenses pelo que a proposta é pertinente e faz todo o sentido.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que de alguma forma compreende a explicação do senhor Presidente e o objetivo da proposta, porém entende ser objetivo do Orçamento Participativo que os proponentes façam uma “espécie” de reclamação ou pedido sobre um equipamento que deveria reunir todas as condições, neste caso para a prática desportiva, consubstanciando-se as suas palavras pelo facto de que em próximas edições podemos ser confrontados com projetos de “tapar um buraco”, “construção de um muro”, ou algo no género, não sendo esse o objetivo do Orçamento Participativo. O objetivo do Orçamento Participativo tem um alcance diferente relativamente ao bem-estar, à instalação de equipamentos, ou de alguma obra que possa vir a beneficiar algo que não exista, entendendo que é o principal espírito. Concordou ser bem-visto alguém se preocupar com aquilo que considera estar menos bem que faça uma proposta nesse sentido e que haja bom acolhimento, sendo no presente caso o polidesportivo das Cortes que irá ter essa intervenção. -----

-----O senhor Presidente referiu que o senhor Vereador mencionou duas situações, nomeadamente, o bem-estar e a instalação de equipamentos, pelo que se a proposta em questão foi aceite é porque o Regulamento do Orçamento Participativo de Góis permite intervenções que possam ser enquadráveis, pois se as mesmas não o fossem não seriam validadas, pelo que já tapar um “buraco” não acredita que possa vir a ser um projeto por serem situações completamente diferentes, todavia são as nossas opiniões e cada um tem a sua e o seu ponto de

vista e cumpre-lhe respeitar.-----

-----O senhor Vice-Presidente relativamente ao Polidesportivo de Cortes referiu que o que está patente na informação técnica é dotar o equipamento de condições mínimas, contudo as mesmas já existem, convidando o senhor Vereador a acompanhar a atividade do Grupo de Jovens Alvarenses, da Equipa de walking football, entre outras atividades promovidas por outras entidades, onde pode constatar que dinamizam ali um conjunto de ações, significando que o equipamento reúne condições mínimas para levar a efeito essas mesmas ações. Todavia, referiu que o equipamento em causa poderá não reunir as melhores condições para a prática desportiva, contudo está disponível e são realizadas atividades. Referiu ser seu compromisso que durante o próximo ano tanto os projetos ora vencedores, como os das anteriores edições que se encontram por implementar e/ou finalizar serão executados para que a comunidade tenha uma boa opinião sobre o orçamento participativo no sentido deste mecanismo de participação dos cidadãos perante a atividade municipal não caia no descrédito, sendo nosso compromisso que todos os projetos sejam executados no ano de 2026.-----

-----O senhor Presidente sobre a participação das pessoas que votaram nos projetos vencedores ronda os quinhentos votos sendo um nível de participação considerável num concelho como o nosso. Lembrou que num concelho vizinho, num território urbano maior que o nosso, provavelmente não conseguem os mesmos resultados que no nosso concelho, sendo este mesmo resultado revelador da dinâmica e empenho da equipa técnica que está com o processo e com as iniciativas previstas no regulamento e que são cumpridas e também com a vontade de as pessoas participarem, pelo que todos nos devemos orgulhar por esse mesmo facto, por ser um instrumento que permite ao cidadão poder participar naquelas que são as decisões que têm impacto no território e naquelas que são as necessidades das comunidades, pelo que temos que nos congratular quando temos um nível de participação que ronda o referido volume de votação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de execução dos projetos: Requalificação do Polidesportivo de Cortes – Alvares, Cortes + Digital e Baloio panorâmico em Alvares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – TARIFAS ESPECIAIS/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/20 – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 05.11.25, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.002/20.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do ponto 5, do artigo 117º-A da 3ª Alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, deliberou, por unanimidade, determinar o deferimento da tarifa familiar. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – TARIFAS ESPECIAIS/TARIFA FAMILIAR/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/21 – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 13.11.25, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.002/21, tendo o senhor Presidente procedido aos devidos esclarecimentos sobre o requerimento em questão.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que os Vereadores do PS irão votar favoravelmente em consonância com o regulamento em vigor, no entanto consideram que o regulamento em vigor não valida corretamente o conceito de agregado familiar em que o principal documento que o comprova, na nossa opinião, sendo tacitamente aceite dessa forma, que é a certidão de agregado familiar emitida pelas finanças ou a própria declaração de IRS onde o agregado familiar está incluído, não lhe parecendo no caso em questão. No entanto, como a situação em questão se enquadra naquilo que está definido no regulamento naturalmente que a decisão terá que ser favorável, entendendo que o regulamento fosse alterado relativamente a este ponto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo da alínea e), do artigo 33.º e artigo 34.º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e conforme o ponto 5, do artigo 117.º -A da 3ª Alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, deliberou por unanimidade, determinar o deferimento da Tarifa Especial/Tarifa Familiar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – ERSUC/PROJETO DE DECISÃO ERSAR 2025-2027/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRONÚNCIA – A Câmara tomou conhecimento da notificação da ERSAR de 31 de outubro

relativa ao projeto de decisão tarifária 2025-2027, que inclui o ajustamento de 2024 e a fixação da tarifa a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2026 em 60,34€/tonelada, com prazo de audiência prévia até 14 de novembro de 2025, remetida pela ERSAR no pretérito dia 05.11.25, sendo que atendendo às alterações introduzidas pela ERSAR, a ERSUC apresentou à ERSAR um pedido de prorrogação do prazo de audiência prévia até 21 de novembro de 2025, conforme documentação que acompanha o documento em análise.-----

3.16 – ERSUC/PRONÚNCIA PROVEITOS PERMITIDOS E TARIFAS REGULADAS 25-27 – A Câmara tomou conhecimento da pronúncia submetida na passada sexta-feira à ERSAR relativa aos proveitos permitidos totais e às tarifas reguladas para o período 2025-2027, salientando que o documento enviado poderá apresentar ligeiras diferenças face à versão partilhada na reunião do Conselho Consultivo, resultantes exclusivamente da correção de lapsos entretanto identificados, remetida pela ERSAR no pretérito dia 24.11.25.-----

3.17 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2025 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA – O senhor Presidente referiu que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 12.12.2024, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na sua redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Neste sentido, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 01.09.2025 a 31.10.2025.-
-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e sete de novembro do ano em curso, no montante de três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito euros, e setenta e um cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2026; MAPA DE PESSOAL/ANO 2026; ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2026; FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - ANO DE 2026/PROPOSTA; REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2026; REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2026; AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - ANO DE 2026; REAVALIAÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE/ANO 2026; COMISSÃO DE TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS; PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA TOPONÍMIA; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2026/DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS; TARIFAS ESPECIAIS/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/20; TARIFAS ESPECIAIS/TARIFA FAMILIAR/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/21.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
